ANNO LII. NUMERO 162 — QUARTA FEIRA 19 DE JULHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

LONDRES, 17 de julho.

O discurso pronunciado pelo conde Derby, ministro dos negocios estrangeiros, acerca da restricta neutralidade da Inglaterra, na actual guerra entre a Servia e a Turquia, tem causado excellente impressão em toda parte.

COMMERCIAES

LONDRES, 17 de julho.

Descontos sem alteração.
Consolidados inglezes de 3 % de 95 1/4 a 95 3/8 á prazo.
Mercado de café sem alteração.
Mercado de assucar continúa com boa procura; o GOOD BROWN de Pernambuco a 19 schs. e 3 d. por quintal, preço nominal, e o da Bahia GOOD BROWN FLOATING-CARGOES a 19 schs. e 3 d. por quintal, preço nominal.

LIVERPOOL, 17 de julho.

Mercado de algodão calmo, e os preços sustentados; venderam-se hoje 6,000 fardos de diversas procedencias: o FAIR de Pernambuco e o de Santos a 6 d. por libra.
Piassava do Pará a 39 1/2.

LISBOA, 17 de julho.

Chegou hoje dos portos do Pacifico com escallas pelo Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, o paquete inglez *ACONCAGUA*, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGATION, e seguio hoje mesmo para Liverpool com escallas por Bordéos.

NOVA YORK, 17 de julho.

Preço do ouro 110 1/2.
Mercado de café pesado.

No telegramma de Londres, hontem publicado, onde se lê rei da Baviera, deve ler-se — rei da Grecia.

Agencia de Pernambuco, aos 18 de julho de 1876.

O DIRECTOR, T. GOMES.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de astronomia

CAPITULO VII

NATUREZA DO SOL, LUZ E CALOR SOLAR

Diversas hypotheses foram admittidas e discutidas sobre a natureza do sol, e acerca do modo como se produzem sua luz e o seu calor.

Os antigos consideravam esse astro como uma massa inflammada, que lançava em todos os sentidos, no espaço, os seus respectivos raios; e, quando foram descobertas as manchas, foram ellas attribuidas á porções de escumas e escorias, produzidas pelas materias em fusão, as quaes nadavam nesse oceano de fogo.

Logo que se descobrio que uma corrente electrica dirigida sobre um pedaço de carvão conserva esse carvão n'um continuo estado de incandescencia, diversos physicos pensaram que o sol podia perfeitamente ser conservado em constante estado de ignição por meio de immensas correntes electricas. Esta hypothese, porém, foi rejeitada, logo que Arago publicou suas observações sobre a luz, visto como de taes observações resultou a demonstração de que a luz solar provinha de gazes inflammados e não da ignição de um corpo solido ou liquido.

A opinião que durante alguns annos, predominou entre os sabios foi a de Herschel. Segundo este illustre astronomo, o sol é formado por um corpo opaco e sem luz propria, porém, cercado por uma athmosphera em que esvoaçam duas camadas de nuvens particulares que envolvem o mesmo sol.

A camada exterior ou *photo-esphera* é a unica que é luminosa; a outra, não luminosa, serve em certo modo de anteparo entre a photosphera e o corpo do sol, que d'est'arte é susceptivel de ser habitado.

Esta theoria permittia explicar as circumstancias curiosas que apresentam as manchas em suas diversas posições, visto como, segundo ella, taes manchas eram produzidas por violentas erupções gazosas que se escapavam dos volcões do astro e perfuravam as duas camadas de nuvens, buscando sahida para o exterior.

Não obstante, logo depois do eclipse total do sol em 1842, começaram a apparecer objecções a essa theoria; e de feito, pelos factos observados, foi-se levado á necessidade de accrescentar uma terceira atmosphera as duas já imaginadas por Herschel, por isso que, no momento em que, a 8 de julho de 1842, a lua cobrio inteiramente o sol, uma immensa aureola luminosa circundou os dous astros superpostos, sem contar que observou-se tambem no contorno do sol grandes protuberancias avermelhadas, que attingiam uma altura de 80,000 kilometros; o que desde logo fez baquear a distancia de 4,000 kilometros attribuida a photosphera.

Estavam as cousas nesse pé quando uma nova descoberta, realmente maravilhosa, desfechou o ultimo golpe na hypothese de Herschel: tal foi a *analyse espectral*, devida a dous sabios allemães, Kirchkof e Bunsen.

Segundo essa descoberta, o sol acha-se em fogo ou no estado incandescente; e sua atmosphera contém, por força desse excessivo calor, vapores de quasi todas as materias que compõem o astro.

Essas materias foram reconhecidas; e sabe-se que o sol contém ferro, potassio, sodio, calcio, estroncio, cobre, zinco, nickel, chromo, etc., etc., e bem assim que não contém ouro, nem prata, nem mercurio, nem chumbo, nem estanho, nem aluminio, nem antimonio, nem arsenico e nem silicio, pelo menos em quantidade apreciavel.

(Continuar-se-ha)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 1876.

Actos:

O presidente da provincia, attendendo ao que representou o vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, em officio n. 891 de 26 do corrente mez, resolve considerar sem effeito a nomeação de Francisco Ferreira Baltar e Henrique Bernardes de Oliveira, para supplentes de mordomos da junta administrativa da mesma Santa Casa, durante o biennio de 1876 a 1878. — Communicou-se ao vice-provedor.

— O presidente da provincia resolve demittir do cargo de commissario de policia da cidade de Olinda ao capitão Henrique Eduardo da Costa Gama, por falta de exacção no cumprimento de seus deveres.— Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Martinho da Silva Costa, professor publico em Porto de Gallinhas, e tendo em vista a informação n. 134 de 9 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder ao referido professor, 3 mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar-se onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Augusto Pereira da Silva, resolve conceder-lhe licença para embarcar, na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues a Francisca Candida de Jesus, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao commandante das armas.— Nos termos do art. 23 do regulamento do 1º de maio de 1858, sirva-se V. Exc. de mandar dar baixa ao recruta Cesino da Silva Gomes de Araujo, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.— Tendo nesta data approvado o contrato feito pelo conselho economico no hospital militar, em sessão de 21 do corrente, com o artista Anacleto Manoel dos Santos, para o fornecimento de sanguesugas, durante o trimestre de julho a setembro proximo vindouro, e bem assim a deliberação que tomou o mesmo conselho de chamar para hoje nova concurrencia para o fornecimento, no referido periodo, de generos alimenticios, de objectos de expediente, concertos e lavagem de roupas, visto terem sido rejeitadas as propostas apresentadas por serem excessivos os preços pedidos; assim o communico a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 507, de hontem datado, e para o fazer constar ao director d'aquelle estabelecimento.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bezerros, capitão Joaquim Pantaleão Xavier de Lima, reassumio, em 19 do corrente mez, o exercicio pleno d'esse cargo.

— Ao mesmo — Providencie V. S., com urgencia, para que pela respectiva collectoria seja entregue ao delegado de policia do termo de Panellas, a quantia de 200$000, por conta da verba —Soccorros Publicos,— afim de ser applicada ao tratamento de indigentes alli accommettidos de variola.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao juiz de direito de Panellas.

— Ao mesmo.— Relevando Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, da multa em que incorreu por haver concluido fóra do prazo estipulado, a obra do travejamento e soalho das reservas da 1ª, 2ª, 7ª e 8ª companhias do 2º batalhão de infantaria, autoriso V. S. a mandar pagar-lhe a importancia de 1:455$460 relativa á mesma obra, de conformidade com a ordem do thesouro n. 96 de 6 do corrente e a informação dessa inspectoria, de 5 de maio ultimo, n. 196.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Approvo o orçamento que acompanhou o seu officio de 26 do corrente, sob n. 194, para o embarreamento de diversos areiaes da parte da estrada do norte, comprehendida entre a cidade de Goyanna e a ponte sobre os rios Bú e Itapirema, com a extensão de 1,690 metros correntes, e autoriso Vmc. a mandar pôr em praça essa obra perante a repartição a seu cargo, sem fiança, conforme as instrucções de 31 de agosto do anno passado. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.— Tendo de ser montada no arsenal de marinha uma serraria a vapor, cuja compra autorisou o ministerio da marinha, por aviso de 2 do corrente, haja Vmc. de apresentar o plano d'esse serviço e o orçamento da respectiva despeza.

— Ao juiz de direito de Palmares.— Declaro a Vmc. que achando-se occupada com os trabalhos da junta municipal a casa da camara dessa villa, e não offerecendo os necessarios commodos o consistorio da matriz, segundo informa Vmc., em seu officio de 23 do corrente, me parece plausivel o motivo porque Vmc. adiou para 8 de julho proximo vindouro a 2ª sessão do jury d'esse termo.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.— Deferindo o requerimento de José Maria Pereira da Costa, proprietario dos predios ns. 47 e 49, sitos á rua da Conceição, na freguezia da Boa-Vista, recommendo a Vmc. que faça supprimir um apparelho dessa companhia, dos collocados nos ditos predios, visto que o referido Costa, resolveu occupal-os com a residencia de sua familia.— Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao presidente e mais membros da junta de classificação de escravos do municipio de Ipojuca.—Devolvo a Vmcs. os trabalhos da classificação de escravos desse municipio, relativos ao anno proximo findo, afim de serem organisados de accordo com as disposições do art. 27 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, e rubricadas todas as paginas na forma do art. 33 do mesmo regulamento.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. apresentar no tribunal do jury, a contar de amanhã, a guarda do estylo, que ficará ás ordens do Dr. juiz de direito presidente do mesmo tribunal.—Communicou-se ao presidente do jury.

— Ao commissario de policia da Escada.—Pode Vmc., conforme solicita em seu officio sem data, eliminar do quadro a praça João Manoel do Nascimento, impossibilitada de continuar a servir por motivo de molestia.

— Ao Sr. Agostinho Nery da Costa Morato, juiz de paz presidente da junta de alistamento da freguezia de S. José de Ingazeira. — Em solução á consulta feita em seu officio de 2 do corrente, tenho a declarar-lhe que, segundo foi resolvido pelo aviso do ministerio da guerra de 6 deste mez, devem as juntas de sorteio aguardar a deliberação do governo imperial sobre a sua reunião para o exercicio das funcções, que lhes são marcadas pelo regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para os fins convenientes, que nesta data negou-se provimento ao recurso interposto por Manoel da Silva Faria & C., da decisão da junta de fazenda, que considerou-os sujeitos ao imposto de 18 % por terem admittido caixeiro estrangeiro em seu estabelecimento.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para os fins convenientes, que o Rvd. governador do bispado participou haver em 26 do corrente mez, exonerado o coadjuctor da freguezia de N. Sra. da Apresentação de Limoeiro, padre José Francisco da Silva Borges, e nomeado para substituil-o ao Revd. Augusto Soares Kusewettes.—Deu-se sciencia ao governador do bispado.

— Ao juiz de direito do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 corrente, communicando haver no dia anterior encerrado a 1ª sessão do jury do termo de Bezerros.

— Ao engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de hontem, no qual participa haver reassumido o exercicio dos cargos de fiscal da companhia—Recife Drainage— e da capatazia da alfandega.

— Ao bacharel Thomaz Coêlho de Gusmão.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que em aviso de 16 do corrente, declarou o Exm. Sr. ministro dos negocios da fazenda ficar prorogado por mais 60 dias, o prazo que lhe foi marcado para tomar posse do lugar de procurador fiscal da thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de Vv. Ss. em que participam que o vapor nacional *Pará*, chegado nesta data dos portos do norte, partirá para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde. —Communicou-se ao administrador dos correios.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, pode V. S. consentir na remessa, pelo vapor *Cururipe*, para o presidio de Fernando de Noronha, de 1 garrafão com 2 canadas de vinho, que para alli remette Antonio do Rego Barretto Pinho, a ser entregue ao respectivo capellão, padre Vicente Ferrer de Albuquerque. — Communicou-se ao commandante do presidio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 17 DE JULHO DE 1876.

Amaro José dos Prazeres. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Barão do Livramento.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Barão de Una. – Sim.

Caetano do Rego Barros.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo.—Prejudicado. A cadeira foi dada a outro de mais antiguidade.

Ermelina Victorina Beranger.—Prejudicado.

Francisco de Miranda Leal Seve. — Dê-se-lhe certidão de officio do 1º promotor publico.

Fielden Brothers. — Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Henrique de Miranda.—Passe portaria na forma requerida.

Idalina dos Santos Leal.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

João Evangelista.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Josepha Amalia do Valle.—Tenha baixa do serviço, por ter isenção legal.

Lourenço Guedes Alcoforado.—Sim.

Liborio Gomes da Silva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Martins Ribeiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos.—O requerimento a que allude o supplicante, com o officio desta presidencia, de 4 do corrente mez, devolvendo-se a camara municipal de Jaboatão, para ser novamente informado.

Maria Cleobulina de Mello Othon. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Olegario Martins Torres Barboza.—Sim, mediante recibo.

Tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos.—Depois que estiver habilitado a receber a 4ª prestação, requeira o cumprimento da autorisação concedida pela lei n. 1,245 de 17 de junho ultimo.

Padre Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos. —Encaminhe-se.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro Junior. — Não tem lugar, em vista da informação.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 17 DE JULHO DE 1876.

Ordem do dia n. 950.

O brigadeiro commandante das armas faz transcrever abaixo o officio circular do Exm. Sr. conselheiro de guerra ajudante general do exercito, de 6 de julho corrente, para sciencia e execução dos Srs. commandantes de corpos desta guarnição.

Circular:

Repartição de ajudante-general.—Quartel general na côrte, 6 de julho de 1876.—Illm. e Exm. Sr. —Communico a V. Exc., para seu conhecimento e devidos effeitos, que por aviso do ministerio da guerra de 4 de maio ultimo, foi declarado em resposta ao meu officio n. 4,228 de 2 do dito mez, que as transgressões á que se refere o art. 3º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,884 de 8 de março de 1875, e pelas quaes devem responder o conselho de disciplina, os cadetes, inferiores e mais praças de pret, são unicamente as offensivas ao brio e disciplina militar, commettidas contra os preceitos da subordinação, taes como: embriaguez, falta de respeito aos superiores e outros delictos de semelhante gravidade, e não faltas leves que não prejudicam o bom comportamento e aptidão dos mesmos cadetes, inferiores e mais praças de pret, para o cumprimento de seus deveres.

Deus guarde a V. Exc.—O tenente-general graduado barão da Gavia.—Illm. e Exm. Sr. brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins, commandante das armas da provincia de Pernambuco.

Assignado—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O alferes *José Elisiario dos Santos*, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de julho de 1876.

N. 700.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz especial do commercio, Joaquim Moreira da Silva, por fallencia, como incurso no artigo 263 do codigo criminal, e Theotonio Felix de Mello, como cumplice na fallencia do mesmo Moreira da Silva.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Amaro, escravo de Jovino Bandeira, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado do Recife, Rita Maria da Conceição, por offensas á moral publica, Pedro Alexandrino de Andrade e Antonio Manoel do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Luiz Martins de Souza, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Antonio dos Santos Pinheiro, por disturbios.

A' uma hora da tarde de hontem, Luiz Martins de Souza, de quem acima trato, furtou um sacco contendo dinheiro em cobre, pertencente a um almocreve. O delinquente foi preso em flagrante, não obstante resistir á prisão armado, com uma faca de ponta, e contra elle se está procedendo na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

EXTERIOR

Basta de escandalos

(DO CORRIER DES ETATS UNIS)

Parece-nos que é tempo de acabar com os escandalos e revelações com a dilação e espionagem, com as velhas e novas devassas, com todo esse remover de immundicias que infecta a atmosphera politica e acaba por aborrecer o espirito. Nada mais ha a ganhar em perpetuar, renovar, carregar sobre a consciencia da nação com o aviltamento dos poderes publicos e o paiz nada tem que perder.

O que importava descobrir está descoberto; o que importava verificar já está verificado, e se o povo americano não está ainda firmado sobre a moralidade, não diremos de seu governo, mas de seus governantes, elle nunca ficará.

Se o grito de alarma não despertou em seu coração e antigo sentimento de altivez e de patriotismo que faria sua gloria, se elle não haurio nos espectaculos pungentes que acaba de ter sobre os olhos a força de repellir com horror para longe de si, longe do circulo de seus interesses moraes e materiaes, a oligarchia da devassidão que levou-o ás bordas da ruina, foi por ter elle abjurado toda a justiça e abdicado toda a independencia. Para que applicar-lhe novas moxas e procurar despertar-lhe a sensibilidade adormecida, se não é para lhe inflingir novas dores e novos desesperos?

Não sabe elle que nada mais tem a esperar do regimen e dos homens que o sangraram? Será preciso que se lhes mostre novos Babcocks e novos Belknap?

Será preciso que se remecha em todos os cantos e recantos da administração publica para fazer a luz sobre a corrupção e a venalidade? Serão precisos novos testemunhos, verdadeiros ou falsos, honestos ou interessados, dictados pelo cuidado do bem publico ou pelos appetites pessoaes e os odios?

Já ha bastante para fazer-se a luz; é bastante para satisfação da honra nacional. E' tempo que tudo isso acabe. O mais importante não é que um maior numero de maculas sejam infringidas aos grandes e pequenos culpados. O que é preciso é que a lição aproveite, e ella ou aproveitará hoje ou nunca mais.

A nação americana tem agora necessidade de desviar os olhos desses lamentaveis quadros; ella já está bastante enervada com as impressões dolorosas que elles provocam; e por outro lado ella tem necessidade que elles se não prolonguem, para que o que resta de consideração ao seu paiz e de prestigio a suas instituições, não acabe de aniquilal-a aos olhos de seus amigos e inimigos.

Entramos em um periodo em que os olhos do mundo inteiro estão voltados para os Estados-Unidos, e onde testemunhos innumeraveis, a maior parte dos quaes esclarecidos e influentes em seu paiz, vão assistir ao espectaculo de seu adiantamento moral e politico.

Seria muito para desejar que elles tivessem de referir outra cousa que narrações e inqueritos escandalosos e de juizos deshonrosos; seria para desejar que elles não vissem esse desencadeiamento de denuncias, revelações, prevenções e verificações, que implicam o mundo official em massa, e onde se misturam quasi em dóse igual a indignação legitima e a calumnia; seria para desejar, emfim, que apressassem-se em lançar o véo sobre essas vergonhas e abominações, que sufficientemente esclareceram a consciencia publica e que só servem para rebaixar aos olhos do estrangeiro o prestigio e o nome do povo americano.

Desejamos, pois, ardentemente que os comités do inquerito empreguem o maior esforço para terminarem os seus trabalhos. Que os factos que se averiguarem sejam promptamente levados aos tribunaes; é o sufficiente para demonstrar a vigilancia e affirmar a reacção pela repressão. Quanto ao mais, quanto ás accusações obscuras e equivocas; quanto ás suspeitas vagas e imputações sem provas; quanto aos autos onde os documentos são bastante compromettedores para macularem e sufficientes para condemnarem; dêm o golpe e passem depois a esponja.

Alguns culpados ganharam com isto, mas a consideração publica ganhará muito mais, e alguns factos que ultimamente tanto barulho teem feito, provam que se a vindicta publica teve sua parte legitima nas perseguições que foram dirigidas contra os grandes culpados, é para receiar que o effeito salutar desses exemplos não seja singularmente alterado pela vantagem que nisso tomam as más paixões, os resentimentos pessoaes e as ambições dos partidos, para se entregarem a excessos de zelo que chegam até á diffamação para produzir seus resultados.

Não ha dia em que se não veja apontar no horisonte alguma nuvem grossa de accusações ameaçadoras, e d'onde se espera ferrar algum novo brilho de iniquidade.

Muitas dessas nuvens desapparecem logo que apontam; outras, porém, deixam em sua passagem clarões equivocos e como que manchas inextinguiveis sobre reputações que, em falta de provas evidentes, seria melhor deixar immaculadas. A respeito de criminalidade, o que se não prova, recahe sobre os accusados, ao mesmo tempo que sempre fica alguma cousa sobre os accusados.

E muitos desses juizos temerarios temos visto nos derradeiros tempos. Os comités estão repletos dessas pretendidas revelações abortadas ou não justificadas. Repetimol-o, é tempo que haja um dique para esses trasbordamentos, se não quizerem que ao escandalo dos crimes se ajunte o escandalo mais brilhante ainda das denuncias anonymas, suscitadas pelo espirito de partido ou pelas paixões baixas e as pequeninas ambições.

Ainda ha pouco tempo era o secretario Bristow accusado sem o mais leve fundamento.

Hoje são os ex-secretarios do thesouro Mac Cullock e Boutwell, accusados por um empregado de seu departamento, e annuncia-se que uma *nova bomba vai estourar*. Fundos publicos teriam sido distrahidos por sua ordem, e empregados em especulações pessoaes.

Demais, a metade dos bilhetes de circulação que voltam para o estado e que se contam como destruidos, teriam sido conservados e divididos entre os complices.

As provas que ha em apoio destas imputações, são denuncias sem autoridade, as quaes são acolhidas com sofreguidão pelo rumor publico. Seja como fôr, estes factos só exprimem tristeza e afflicção; elles nada mais servem para esclarecer a opinião; elles já não pódem servir como arma de partido, e seria para desejar, sob todos os pontos de vista, que fossem poupados á publicidade, salvo se houvesse indubitavelmente um grande acto de reparação a cumprir.

Em resumo, fazemos sinceros votos, no interesse da honra americana, para que a justiça marche acceleradamente e que a celebração do centenario, que deve expôr ao juizo do mundo o progresso da civilisação americana, não sirva para ainda mais ostentar as suas miserias e chagas.

Não ha um americano que não soffra amargamente em seu orgulho e em seu patriotismo, vendo um tão grande acontecimento nacional fornecer occasião para um julgamento funesto á consideração de seu paiz, e seria tambem um grande aperto de coração para todos aquelles que, como nós, teem fé em suas altas qualidades e na grandeza de suas instituições.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 3 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Reis e Silva, Leonel, Attico Leite, Moraes e Silva, Virgilio Coelho, Barros Guimarães, Manoel do Rego, Medeiros, Lacerda, Góes Cavalcante, Joaquim de Mello Rego, Uchôa Cavalcante, Gervasio Campello, Cunha e Figueiredo, Nascimento Portella, Reis e Silva, Gaspar de Drummond, Henrique Marques, Olympio Marques, Ignacio Joaquim, Menelio Pinto, Firmino de Novaes, Soares, Chacon e Aguiar, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Manoel Arthur, Cunha Cavalcante, Graciliano Baptista, Correia de Araujo e Moreira Alves; e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Pinto Pessoa, Herculano Bandeira, Alipio Costa, Amaral, Pedro Affonso e Siqueira Campos.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo por copia a carta dirigida á directoria da Companhia Brasilian Street Railway, para ser submettida á consideração da assembléa — A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, idem idem, a informação prestada pelo thesouro provincial, sobre preços de objectos fornecidos para o expediente daquella repartição.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem idem, do officio da camara municipal de Gameelleira, sobre a multa que lhe foi imposta no projecto de orçamento municipal.—A' commissão de orçamento municipal.

O SR. MANOEL DO REGO: — Sr. presidente, venho reclamar contra um facto que me parece de alguma gravidade com relação ás attribuições desta assembléa.

Acha-se publicada no *Diario* de hoje a lei n. 1,233, que approva o regulamento do cemiterio publico da cidade do Recife, expedido a 5 de fevereiro de 1872; entretanto o regulamento publicado está em muitos pontos em opposição manifesta ao que foi votado por esta assembléa!

Deve recordar-se a assembléa de que, ha tres annos, a camara municipal do Recife representou sobre a conveniencia de alterar-se aquelle regulamento confeccionado pelo Sr. conselheiro Junqueira, no sentido de ficar pertencendo á mesma a attribuição de nomear o administrador do cemiterio publico desta cidade, que segundo o dito regulamento, pertencia á presidencia da provincia.

A commissão de camaras municipaes do anno de 1873, a quem foi submettida esta representação, confeccionou um projecto, passando para a camara municipal a autorisação de nomear aquelle funccionario.

Em 1874, ventilou-se de novo esta questão, e resolveu a assembléa que fossem ouvidas a respeito as commissões reunidas de camaras municipaes e legislação, para emittirem o seu parecer. Fazendo eu então parte da commissão de camaras municipaes, fui o relator do parecer elaborado, o qual confirmava o da commissão de negocios de camaras, em 1873, entrando em largas considerações, em justificação do seu acto, esse parecer foi depois discutido e approvado em tres discussões, bem que devesse regularmente passar somente por uma discussão, porque tratava-se do regulamento do cemiterio, que deve ser considerado postura, mas, como era um projecto especial, e havia sido o regulamento expedido pelo presidente da provincia, foi talvez por isso approvado em tres discussões com algumas alterações, sendo a primeira e a essencial a que passava a attribuição de nomear o administrador do cemiterio para a camara municipal.

Vejo porém, com pasmo, Sr. presidente, na lei n. 1,233 o seguinte (lê):

« Art. 5.º *O administrador será nomeado pelo presidente da provincia* e o art. 6º, marcando os vencimentos dos empregados, quando estes constam de uma tabella annexa ao referido regulamento.

Ora, estes artigos estão em contradicção manifesta com a redacção do projecto approvado nesta casa, e com o autographo remettido á presidencia. Tive occasião de verificar este autographo, e vi que não está de accordo com a publicação feita.

Vê V. Exc. portanto, que é um caso este muito grave, que não pode deixar de reclamar toda nossa attenção. Como já disse, verifiquei que o autographo enviado á presidencia está feito no sentido do que foi approvado por esta assembléa, e portanto em contradicção com a publicação do *Diario*; ora, devendo sempre prevalecerem os autographos, taes como estão, e não podendo essa divergencia ser attribuida senão á inadvertencia da parte dos empregados da secretaria do governo, convém que se desfaça o engano existente.

E tanto mais torna-se extraordinario este facto, Sr. presidente, se attender-se a que alguns dos outros artigos do regulamento publicado acham-se de conformidade com o autographo, dando-se alteração somente nesta parte que é essencial, e que foi aqui discutida.

Vou portanto apresentar um requerimento para que este facto não passe desapercebido, e tome-se as necessarias providencias afim de fazer desapparecer a discordancia existente entre o autographo e a lei publicada (lê):

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se solicite com urgencia á presidencia da provincia, a razão de estar a lei n. 1,233, publicada no *Diario* de hoje, em muitos pontos em contradicção com o autographo remettido por esta assembléa.—Dr. *Manoel do Rego*. »

O SR. GERVASIO CAMPELLO (pela ordem) faz uma reclamação sobre o facto de ainda não terem chegado á assembléa algumas informações pedidas.

ORDEM DO DIA.

Continúa a terceira discussão do projecto n. 31 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1876 a 1877, com as emendas offerecidas.

O SR. ATTICO LEITE, obtendo a palavra pela ordem, pede a retirada da emenda n. 98, e reclama contra um erro de impressão relativamente á emenda n. 137.

OS SRS. MARQUES DA SILVA E MENELIO PINTO pedem tambem a retirada das emendas ns. 99 e 107.

Consultada a assembléa, resolve pela affirmativa.

O SR. GASPAR DRUMMOD: — (Não devolveu seu discurso.)

São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 143.—Ao art. 4º n. 5 § 2.º — Augmente-se a quota com o pagamento do servente da bibliotheca provincial.—*H. Marques*. »

« N. 144 — Additivo á emenda n. 133. — Fica tambem autorisado o governo a aceitar a proposta de novação do contrato de 30 de junho de 1874, do Dr. Ignacio de Barros, com as seguintes modificações:

« § 1.º A entrada dos juros, feitas em moeda corrente, pelo contratante, será 5 mezes antes do pagamento semestral do thesouro; e a sua cobrança será equiparada a dos impostos e na razão de 7 por cento ao anno; o resgate das apolices será por outras do mesmo credito, embora de numeração differente, começará 5 annos depois do recebimento dellas e se effectuará em 15 annuidades iguaes.

« § 2.º O governo fica autorisado a fazer contratos semelhantes ao menos com 20 emprezas differentes cada uma de um ou mais proprietarios agricolas da provincia—sobre hypotheca de predios rusticos, instrumentos de lavouras e escravos das respectivas propriedades sem os onus das tentativas indicadas na novação do contrato do § precedente, mas com a obrigação dos apparelhos de cada empreza serem de força a produzirem pelo menos o quarto do minimo marcado para as fabricas centraes garantidas e que extraiam das cannas pelo menos 8 por cento de assucar secco, sendo dous terços de granulação d'alvura superiores ao n. 20, dos typos hollandezes.

« § 3.º A emissão das apolices, de que tratam os §§ precedentes, será ao par e feita por conta do credito de 4 mil contos, que para esse fim poderá se elevar a mais mil contos; comtanto, porém, que os contratos realisados dentro do exercicio seguinte não excedam a 500 contos.

« § 4.º O presidente da provincia regulará a execução e fiscalisação dos contratos feitos em virtude dessa autorisação.—*Barros Guimarães.—Cunha e Figueiredo.* »

« N. 145.—Ao art. 16, accrescente-se—ficando o presidente da provincia autorisado a mandar pagar aos auxiliares das extinctas agencias de arrecadação do imposto de consumo, a gratificação que lhes fôr devido pelos serviços que prestaram de conformidade com a ordem da mesma presidencia de 25 de agosto do mesmo anno. —*J. de Mello Rego.* »

« N. 146.—Additivo. — A companhia pernambucana de navegação a vapor fica isenta dos impostos provinciaes pelo espaço de 3 annos.—*J. de Mello Rego.*

« N. 147.—Artigo additivo.— Ao tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, administrador aposentado do consulado, fica o direito á percepção da gratificação por mais de 30 annos de serviço, se justificar que na data da lei n. 1,108 já tinha aquelle tempo de serviço. —S. R.— *J. de Mello Rego*.

« N. 148.—Ao additivo n. 133, accrescente-se: podendo o presidente da provincia permittir que as emprezas dos engenhos centraes assentem trilhos nas estradas de rodagem, comtanto que se encarreguem da respectiva conservação. — *J. de Mello Rego.*

« N. 149. — A' emenda n. 87, accrescente-se: Os beneficios das loterias para a matriz da Victoria, serão entregues ao vigario da freguezia.—*Góes Cavalcante.—Barros Guimarães.*

« N. 150.—Artigo additivo.—Os professores das escolas nocturnas desta cidade, que não forem frequentadas por mais de 10 alumnos, não terão direito a perceberem gratificação alguma. — *Cunha Cavalcante*.

« N. 151.—Ao art. 4º, n. 20, § 3.º, accrescente-se: —inclusive o que foi mandado admittir pela presidencia da provincia em data de 22 de abril.—*Dr. Manoel do Rego.* »

Sobre a emenda n. 144, houve uma pequena questão de ordem, em que tomaram parte os Srs. presidente e Barros Guimarães.

O SR. PRESIDENTE: —(Depois de uma pequena pausa). Não havendo mais quem peça a palavra, vou proceder á votação.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDDNTE: — Tem a palavra o Sr. deputado Gervasio Campello.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Sr. presidente, é sem exemplo nos annaes parlamentares o facto que acabamos de presenciar: vai ser encerrada a 3ª discussão do orçamento provincial na qual a commissão propoz a creação de um novo imposto, entretanto nenhum dos membros da mesma commissão dignou-se de levantar-se para defender essa proposta!

O unico que fallou, declarou abertamente que essa creação era contra o seu voto.

Surprende-me, portanto, Sr. presidente, que quando se trata de assumpto tão importante, de materia gravissima para a provincia, quando se trata de onerar a moribunda agricultura, quando se trata de estabelecer um imposto que esta assembléa abolio o anno passado, garantindo indirectamente a agricultura que não seria restabelecido; quando se trata de assumpto desta ordem, a commissão de orçamento quebrando a promessa aos agricultores com a proposta do novo imposto, não vem justificar os motivos pelos quaes assim procedeu?

Eu não queria fallar mais nesta discussão, Sr. presidente, aguardando ancioso que os dous membros da maioria da commissão que adoptaram o imposto sobre a agricultura, viessem justifical-o...

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Fica justificado agora com a emenda que se apresentou em bem da agricultura.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —...mas com surpreza vi que a discussão ia ser encerrada, que nenhuma palavra se dizia em defeza do imposto projectado.

Não posso por consequencia, sem faltar ao respeito que costumo tributar a todos os nobres deputados, que tenho tributado sempre a cada um dos membros da commissão, não posso deixar de estranhar este procedimento.

Em materia de impostos e ainda mais, Sr. presidente, por que não se trata do quanto do imposto e sim da base do imposto, faz-se uma innovação importantissima já em 3ª discussão, em prejuizo directo da agricultura, tendo o illustre relator da commissão dito que não adoptava o imposto sobre a agricultura...

O SR. CORREIA DE ARAUJO: — Eu não disse tal.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —...que era uma novidade e que pelo menos não se podia estabelecer este anno; creio que foram estas as palavras do illustre relator da commissão, não havia, pois, razão para S. Exc. contestar o que eu disse.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: — Concordei com o que disse o nobre deputado; não fiz mais do que isto.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Mas concordou nesta parte, que pelo menos não era occasião opportuna para se estabelecer este anno um novo imposto sobre a agricultura.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: —Disse que não concordava com o nobre deputado em que o systema de imposição não se devia mudar de anno a anno.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —V. Exc. faz-me a subida honra de concordar comigo, em que não se póde de anno em anno mudar-se o systema de imposição.

Ora, se o anno passado a assembléa resolveu abolir o imposto, e se este anno a commissão propõe de novo o mesmo imposto, é mudar o systema de imposição de anno em anno.

O SR. MOREIRA ALVES: —Essa abolição não trouxe beneficio nenhum á agricultura.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Era, portanto, de esperar que a maioria da commissão de orçamento justificasse perante a assembléa o que propoz, fizesse uma exposição dos motivos para justificar este seu procedimento; entretanto o unico mem-

bro que fallou na casa foi declarando que não aceitava o imposto sobre a agricultura. De sorte que em vista das razões apresentadas nesta assembléa, não tendo o imposto sobre a agricultura obtido uma palavra em defesa, quasi que eu não devia mais insistir sobre a sua inopportunidade, por que será rejeitado.

O Sr. Medeiros.—Não, eu até certo ponto concordei com elle.

O Sr. Gervasio Campello:—Não foi tambem justificado, Sr. presidente, o augmento da imposição sobre o consumo. Quando tive occasião de expender as razões pelas quaes pedi á assembléa que reduzisse de 15 a 10 por cento o imposto sobre o consumo, creio que demonstrei, por que a casa aceitou a minha emenda, que o imposto excessivo sobre o consumo traria em vez de lucro prejuizo. Prejuizo directo porque as mercadorias teriam de ser despachadas nas outras provincias, não seriam despachadas na alfandega de Pernambuco; prejuizo indirecto porque haveria uma diminuição consideravel nas transacções commerciaes.

A assembléa aceitando estas reflexões, reduzio o imposto de 15 a 10 por cento. Agora a commissão vem de novo propôr á assembléa a elevação dessa taxa por ella adoptada de 10 a 13 por cento. Que razões teve a commissão, que dados estatisticos obteve para convencer a esta assembléa que ella estava em erro quando aceitou os algarismos apresentados para justificar a reducção do imposto de 15 a 10 por cento?

O Sr. Correia de Araujo: — Se quer eu lhe declaro o motivo que é muito simples e razoavel.

O Sr. Gervasio Campello: — Póde ser motivo muito razoavel, póde ser motivo muito procedente, mas não foram apresentados, ficaram guardados no silencio.

O Sr. Correia de Araujo.—O motivo foi a reducção que a assembléa fez das differentes verbas da receita; a votação da assembléa reduzio extraordinariamente a receita, dahi a necessidade de eleva-la.

O Sr. Gervasio Campello:—D'ahi a necessidade, perdôe-me V. Exc., de diminuir a despeza. Se a assembléa provincial reconheceu que o imposto de 15 por cento não podia ser votado, se a commissão entendeu pelos calculos que fez durante o intervallo da 2ª para a 3ª discussão que o projecto do orçamento seria fechado com um deficit, cumpria á mesma commissão vir propôr os meios de diminuir a despeza e não propôr a elevação do imposto que tinho sido diminuido pela assembléa.

O Sr. Manoel do Rego:—A commissão entendeu que não devia reduzir a despeza.

O Sr. Correia de Araujo:—A assembléa mesmo entendeu que não devia reduzi-la, tanto que approvou até emendas elevando a.

O Sr. Manoel do Rego: — E approvou contra o voto da commissão.

O Sr. Gervasio Campello:—Eu tinha de responder ao nobre deputado pelo 4º districto, que se occupou hontem da questão relativa á divida da provincia, não contava, porém, ter de fallar hoje, porque persuadi-me que alguns dos nobres deputados se empenharia no debate: tinha convicção absoluta, certeza mathematica, que desta vez falhou, de que a commissão não deixaria correr á revelia o seu novo projecto.

O Sr. Correia de Araujo:—Não deixa, não.

O Sr. Gervasio Campello:—Estimo saber desta resolução, e que não falharam todos os meus calculos.

Responderei agora ao nobre deputado pelo 3º districto que se oppoz a uma emenda que mandei á mesa.

O nobre deputado pelo seu modo de fallar entende que o asylo de mendicidade não póde deixar de ser entregue á força publica; acha que a Santa Casa de Misericordia tem muita caridade, tem muita commiseração, não sei mais o que que não lhe permittem administrar com o rigor necessario aquelle estabelecimento. Creio que o nobre deputado não se informou devidamente do que se tem dado no asylo de mendicidade antes de ter manifestado esta opinião na assembléa.

O nobre deputado sabe que o asylo de mendicidade não é uma casa de correcção, que tendo se querido fazer della uma casa de correcção, tendo-se mandado para alli soldados de policia para manter a ordem, o resultado foi que por conveniencias mesmo da ordem no estabelecimento, e por todas as razões de administração, determinou-se que se mandasse embora esses soldados.

Depois que a policia sahio do asylo de mendicidade, melhorou consideravelmente a ordem e hoje, como o nobre deputado póde certificar-se, já não fogem os mendigos.

Durante o 1º trimestre do corrente anno só fugio um mendigo, apezar de não ser este estabelecimento, como o nobre deputado sabe perfeitamente, uma casa de correcção, apezar de não se empregar ahi castigos, apezar mesmo de não estar o estabelecimento fechado de maneira a impossibilitar que fuja qualquer pessoa que seja ahi recolhida.

Esta razão, portanto, não é procedente para que o nobre deputado vote contra a emenda. Se o nobre deputado tem outras razões que não as quiz declarar, póde votar contra; mas a razão que apresentou não é justificativa de um voto consciencioso e illustrado como costuma ser o do nobre deputado.

Diversas emendas, Sr. presidente, se acham expostas á consideração da casa. Eu tenho de occupar-me de muitas; reservo-me, porém, para a 2ª discussão, que devem ter por força do regimento, depois que o projecto for approvado. Entretanto não posso deixar de pedir algumas explicações.

O honrado 2º secretario mandou a mesa uma emenda autorisando o presidente da provincia a reformar um contrato sobre o qual só hontem foi remettida a casa uma petição. Na petição se allega que é preciso autorisar o presidente da provincia a convencionar novas condições, porque as primitivas podem dar lugar a abusos, podem dar lugar a duvidas. Se estas duvidas ainda não appareceram, se o presidente da provincia ainda não solicitou desta assembléa autorisação para remover as duvidas que haja entre elle e a companhia, que razões justificativas temos nós para autorisar o presidente da provincia a fazer a reforma?

O Sr. Correia de Araujo:—O nobre deputado leu o relatorio deste anno relativamente a este ponto?

O Sr. Gervasio Campello: — Vou ler a petição para V. Exc. ver; talvez não tivesse lido a petição (lê):

O Sr. Correia de Araujo:—No relatorio o presidente falla nisso.

O Sr. Gervasio Campello:—Por consequencia estas duvidas ainda não appareceram.

O Sr. Correia de Araujo:—Isto é um modo de fallar.

O Sr. Gervasio Campello:—Se não appareceram as duvidas, se o presidente da provincia não pedio uma autorisação para reformar este contrato, como desde já vai a assembléa provincial tratar de uma cousa antes de apparecer os effeitos, isto é, vai dizer ao presidente da provincia: « vós deveis reformar este contrato, não vos obrigamos a isto, mas autorisamos a faze-lo? »

Esta autorisação, portanto, importa a manifestação desta assembléa sobre assumpto de que não se acha instruida.

O Sr. Correia de Araujo:—O nobre deputado leu o relatorio na parte relativa ao negocio de que se trata?

O Sr. Gervasio Campello: — Ha uma emenda cujo numero não posso citar neste momento em que se determina a obrigação de serem registrados os contratos feitos nesta cidade. Supponho que deve haver razão muito procedente para isto, visto que a emenda foi apresentada á consideração da casa; mas tendo esta disposição sido incluida nos orçamentos anteriores...

O Sr. Góes Cavalcante:—E' apenas um favor pessoal.

O Sr. Moreira Alves:—Não é tal.

O Sr. Gervasio Campello:—O ...tenho escrupulo em dar o meu voto, porque a commissão actual do orçamento, que teve naturalmente á vista o orçamento passado, quando organisou o projecto actual não apresentou como é costume nas disposições geraes a reproducção da autorisação que estava incluida nesse orçamento.

O Sr. Góes Cavalcante:—E' porque é contraria á lei.

(Ha outros apartes)

O Sr. Gervasio Campello: — Se a commissão de orçamento me disser que esta disposição é contraria á lei, eu não lhe dou o meu voto; mas se a commissão pela autoridade de que dispõe, pela sua illustração e porque alguns dos seus membros são profissionaes nestas questões de direito, me disser que essa disposição é legal, que foi só por esquecimento que se deixou de inclui-la no projecto de orçamento, desde já lhe prometto dar o meu voto.

O Sr. Góes Cavalcante: — E' manifestamente contraria á lei.

O Sr. Moreira Alves: — Não ha tal; o nobre deputado não leu a lei; se lesse, não diria isso.

O Sr. Gervasio Campello: — Aguardando por tanto que a nobre commissão de orçamento ou que algum dos seus membros se digne attender ás observações que lhe são feitas contra este projecto, e digam alguma cousa a este respeito, eu passarei adiante.

Uma outra emenda foi apresentada á consideração da casa e relativamente á petição do Dr. Ignacio de Barros Barreto, sobre a qual deu parecer a commissão de obras publicas. Peço a V. Exc., Sr. presidente, que mande buscar o projecto de lei com que a mesma commissão deferio a petição do Dr. Ignacio de Barros Barreto. (E' satisfeito.)

A commissão de obras publicas tem a restricta obrigação de vir dizer as razões pelas quaes não aceita a emenda que se apresentou á consideração da casa.

Tendo o Dr. Ignacio de Barros Barreto feito um contrato com a provincia, para receber em duas prestações a quantia de 20:000$, afim de applica-la a melhoramentos, no fabrico do assucar ou das moendas, requereu este anno a assembléa, declarando que, a ultima quota que tinha de receber não era sufficiente para fazer os melhoramentos necessarios hoje no fabrico de assucar, e que a assembléa provincial ou rescindisse o seu contrato, restituindo elle as quantias que lhe tinham sido dadas, ou que augmentasse a quota, que tinha de lhe ser entregue, para que podesse empregal-a em um melhoramento de mais importancia, o qual não podia ser realisado com a quantia que estava marcada no seu contrato.

A commissão de obras publicas aceitou uma das propostas do Dr. Ignacio de Barros Barreto. Creio que neste procedimento só póde achar a melhor boa vontade da commissão.

O proponente diz: « aceitai isto ou aquillo, qualquer das duas propostas me satisfaz. » A commissão aceitou uma das propostas, e neste sentido offereceu á assembléa um projecto de lei justificando no respectivo parecer as razões pelas quaes preferio a que se referia á rescisão do contrato.

E' por consequencia para admirar que tendo a commissão aceitado uma das propostas, queira agora pedir á assembléa a aceitação da outra. Se as propostas ficaram á disposição da commissão e por consequencia da assembléa, a quem foi dirigida a petição, como é que se vai resolver agora em sentido contrario, por meio de uma emenda ao projecto de orçamento provincial, quando ha um projecto especial approvado em segunda discussão resolvendo a questão?

E' preciso que o diga á assembléa, que durante muitos annos o fabrico de assucar em Pernambuco não apresentou melhoramento algum, apenas nas moendas se melhorou alguma cousa augmentando-se as suas dimensões; quanto ao fabrico propriamente dito, isto é a transformação do caldo em assucar, o processo é o mesmo, quasi identico só ao primitivo, exceptuando sómente o augmento das dimensões das taxas, e a melhor disposição para economisar o combustivel.

Ha poucos annos, porém, diversos proprietarios teem feito tentativas no sentido de melhorar o fabrico do assucar; mais de um tem empregado apparelhos aperfeiçoados, e não são por consequencia uma novidade na provincia. O agricultor que quizer ver o que é um apparelho aperfeiçoado de fabricar assucar, póde fazer como muita gente tem feito: vai ao engenho do Sr. barão de Muribeca, ao engenho do Sr. Dr. Francisco Lacerda e outros lugares, ver como funccionar esses apparelhos. Os proprietarios que quizerem estabelecer apparelhos iguaes em suas propriedades, não precisam de mais explicações; é questão apenas de encommenda para Europa...

O Sr. Menelio Pinto:—E de dinheiro.

Um Sr. Deputado:—Principalmente.

O Sr. Gervasio Campello:—... e de dinheiro.

A assembléa provincial tem dinheiro para auxiliar a todos os proprietarios que quizerem comprar apparelhos novos e quizer estabelecer garantias para receber as quantias adiantadas, então a questão é outra; mas, adiantar dinheiro para o melhoramento do fabrico do assucar para experiencias, que já estão realisadas em diversos lugares, não é segundo me parece, resolução que esta assembléa possa adoptar.

O Sr. Souza Leão:—Apoiado.

O Sr. Gervasio Campello:—Cumpria-me dizer estas palavras, Sr. presidente, porque não tendo o projecto entrado de novo em discussão depois que lhe foi offerecida uma emenda no sentido em que foi apresentada ao substitutivo do orçamento, corria-me o dever de dizer as razões pelas quaes a commissão aceitou uma das propostas do Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto, e continúa a rejeitar a outra.

Tendo de concluir o meu discurso, não posso deixar de repetir as observações que fiz, ha dous dias, contra o imposto sobre a lavoura. A agricultura da provincia, se acha em maximo estado de pobreza, a agricultura da provincia não póde supportar um novo imposto, a agricultura da provincia está moribunda, e a commissão não póde querer reduzi-la a um cadaver.

Se a commissão insistir na proposta para a creação desse novo imposto, eu ainda voltarei para combatel-a, mas receio de que este silencio, que a commissão guarda, seja o modo de revellar o proposito firme de sustentar antes a proposta do que de abandonal-a.

O Sr. Correia de Araujo:—Sem duvida.

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Gervasio Campello:—O silencio que tem havido, desde que o Sr. presidente propunha o encerramento da discussão sem que nenhum dos nobres deputados se levantasse para fallar, é a prova disto.

O Sr. Correia de Araujo:—Já um dos membros da commissão tinha fallado e o nobre deputado não tinha respondido; era preciso que respondesse como prometteu.

O Sr. Gervasio Campello:—Eu entendo que se a assembléa provincial adoptar o imposto sobre a lavoura, e o augmento sobre o commercio em pouco tempo a commissão verá a miseria assolando a provincia.

Então a commissão assistirá a morte da agricultura e a destruição do commercio; ha de ter o pezar de ver esta provincia assolada, reduzida ao maximo da miseria, em consequencia desses impostos.

O Sr. Moreira Alves:—A pintura é muito negra, mas felizmente assim não succederá.

O Sr. Gervasio Campello: — Creio que a commissão não quererá ver a nossa provincia reduzida a esse estado.

Respeitemos a esta especie de contrato bilateral que foi feito o anno passado.

O Sr. Correia de Araujo:—Aonde está elle?

O Sr. Gervasio Campello:—Esta perfeitamente escripto no projecto de orçamento do anno passado, no qual a commissão de então declarou que abolia o imposto sobre a agricultura e estabelecia o imposto sobre o consumo.

O Sr. Manoel do Rego:—Ahi está nos annaes o meu protesto.

O Sr Moreira Alves:—E o imposto do consumo afinal de contas pesa tambem sobre a agricultura.

(Ha um aparte.)

O Sr. Gervasio Campello: — Esta razão, Sr. presidente, que infelizmente tem sido apresentada, de que a abolição do imposto sobre a agricultura não lhe aproveitou, é quanto a mim sem procedencia alguma.

O Sr. Moreira Alves:—O nobre deputado diz que a agricultura está morta,

O Sr. Correia de Araujo:—Neste ponto concordo com o nobre deputado, affianço que aproveitou.

O Sr. Gervasio Campello:—V. Exc. concorda com isto, o nobre deputado pelo 4º districto, membro da commissão, concorda tambem, portanto, concorda a maioria da commissão e nada mais direi a este respeito, pois fica em minoria o nobre deputado pelo 1º districto.

Vou concluir, Sr. presidente, aguardando os discursos que não deixarão agora de pronunciar os membros da maioria da commissão de orçamento.

O Sr. Correia de Araujo:—Já sabe disto?

(Ha outros apartes.)

O Sr. Gervasio Campello:—V. Exc. não póde dizer isto, porque se tivesse reparado que o projecto de orçamento, que está em discussão, traz uma innovação muito grave para a provincia e que em defeza desta innovação nenhum dos membros da commissão, disse ainda uma só palavra, concordaria comigo...

O Sr Moreira Alves: —Mas não é systema novo.

O Sr. Gervasio Campello:—... em que o projecto novamente apresentado está abandonado, porquanto o unico membro da commissão que o defendeu, declarou que tinha assignado com restricção, não aceitando algumas disposições e principalmente o imposto sobre a agricultura.

Tenho concluido.

O Sr. Barros Guimarães justifica a emenda n. 144.

O Sr. Correia de Araujo:—(Não devolveu seu discurso.)

(Continúa.)

REVISTA DIARIA.

Anniversario.—Faz 52 annos S. A. o Sr. Conde d'Aquila, casado com S. A. a Sra. princeza D. Januaria.

Instrucção publica.—Com o prazo de quarenta dias, a contar de 18 do corrente, acha-se aberta a inscripção para o processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras de 1ª entrancia, do sexo feminino, da Pedra de Buique, de Tracunhaem e do Pilar de Itamaracá.

Dentro do prazo de sessenta dias, a contar de 18 do corrente, os professores de 1ª entrancia, que pretenderem ser removidos para a cadeira de Caruarú, do sexo masculino, vaga pelo fallecimento do professor Miguel Archanjo de Mendonça, devem apresentar seus requerimentos á inspectoria respectiva.

Impostos provinciaes.—Encetamos hoje a publicação das alterações feitas no lançamento do exercicio de 1876—1877, afim de que os interessados, que tenham o que reclamar, o façam no prazo de trinta dias, como é expresso no regulamento.

Imprensa.—Veio do Rio de Janeiro, e acha-se á venda na livraria Franceza, rua Primeiro de Março n. 9, a nova publicação do Sr. B. L. Garnier —*A conquista do ar ou quarenta dias de navegação aerea*, por A. Brown, um grosso volume em oitavo, brochado, que se vende a 3$000 o exemplar.

E' de escriptor conhecido o seguinte juizo sobre essa publicação:

« Está pelo titulo indicando o seu assumpto. Julio Verne inventou a viagem ao redor do mundo em oitenta dias. Brown quiz excede-lo, e leva-lhe as lampas, fazendo igual viagem na metade do tempo.

« Phileas Fogg partio de Londres, Marcello Valdy parte de Arcachon, na Gasconha, e é francez.

« Achando-se Valdy em Arcachon, para distrahir-se de pezares causados pelo casamento da mulher que escolhêra para noiva, gabam-se inglezes em sua presença de ser a sua nação predestinada para os grandes descobrimentos e emprezas scientificas arriscadas. N'um momento de enthusiasmo patriotico, aposta que dará volta ao mundo em quarenta dias, metade do tempo que empregou o inglez o Phileas Fogg.

« Construe um apparelho em fórma de ave, cujas azas teem por motor o acido carbonico liquificado, e cujo corpo é cheio de hydrogenio.

« Parte de Arcachon no dia 1.º de setembro, com direcção norte; passa pela Inglaterra, e com rumo da Islandia, é arrojado por uma tempestade á ilha Magegoe; torna a Islandia, chega a Groelandia, entra nos Estados-Unidos, atravessa-os de leste a oeste, vencendo ahi em velocidade, n'uma aposta, o trem de maxima velocidade; sobe a peninsula d'Alaska, passa á Asia, entrando pela Siberia; atravessa a China, o Nepaul, o Indostão; costeia para leste a Asia; entra na Africa, chega a Algeria, sobe pela Hespanha; mas, ao atravessar o golfo da Gasconha, salta-lhe de leste o vento furioso; para vence-lo emprega toda a força; arrebentam os depositos do acido carbonico, e o apparelho vai cahir no mar; perdido, ahi fica por algum tempo, até que o colhe a seu bordo um vapor francez que o larga em Verdon; ahi toma a estrada de ferro, que o leva a Bordeaux, onde, no ponto convencionado, encontra se com os inglezes, cinco minutos antes de expirar o prazo marcado, ganhando, portanto, a aposta.

« Por todo este longo trajecto dão-se peripecias importantes, que vão de mais em mais accrescendo o interesse do leitor, até que, perdida a esperança pelo naufragio do aeronauta, vem o *Fonfréde* trazer inesperadamente um feliz desfecho.

« Como nos livros de Verne, ha muito que aproveitar no que temos á vista; ao passo que desenvolve o entrecho, vai o autor iniciando os leitores em assumptos scientificos; assim é que põe na bocca de seus personagens a discussão dos differentes modos de navegação aerea, já pela aerostação, já pela aviação, citando até paginas de obras importantes; que enumera as propriedades do acido carbonico, e processos para sua liquidação; descreve geographicamente os paizes do itinerario do seu herói, desde os gelos, maravilhas da Islandia e Groelandia, até os areaes abrazadores da Africa e as *chotts* da Algeria.

« A versão, confiada á pessoa de conhecimentos scientificos, é uma das mais perfeitas que tem editado a casa Garnier.

« As obras de Brown são hoje em França tão populares como as do seu emulo Julio Verne. »

Associação de Soccorros Medicos.—Esta associação principia a funccionar impreterivelmente no proximo dia 1.º de agosto; pelo que convida-se ás pessoas que quizerem inscrever-se, a mandarem suas listas com brevidade ao Gabinete Central á rua Primeiro de Março n. 14, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, onde se darão diplomas.

Passamento.—Falleceu hontem, o antigo negociante desta praça, commendador José Jacome Tasso.

O finado foi sempre homem de representação social, e mereceu ser agraciado com o officialato da imperial ordem da Rosa, pelo Brasil, com a commenda de Christo, por Portugal, e com o cavalheirato da ordem da Corôa da Italia; e era consul do Perú.

Instituto Medico.—Hoje haverá sessão ordinaria, á hora e no lugar do costume.

Missa funebre e esmolas.—Em virtude de disposição testamentaria do finado commendador José Jacome Tasso, o seu testamenteiro o Sr. Jorge Jacome Tasso mande celebrar hoje, pelas 8 horas da manhã, na capella do cemiterio, uma missa pelo descanço de sua alma; e, para esse acto de piedade, convida a todos os seus amigos e de seu finado irmão.

Depois da missa serão distribuidas esmolas de 1$000 aos pobres que apparecerem.

Hospital Pedro II.—O movimento deste estabelecimento, do dia 10 ao dia 16 de julho de 1876, foi o seguinte:

Existiam 363, entraram 52, sahiram 26, falleceram 10, existem 379, sendo:

Homens 236, mulheres 143.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 8 1/2, 9, 9 1/2, 8 1/2, 8, 8, 9, pelo Dr. Lobo Moscoso; ás 8 1/2, 9, 9 3/4, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8 1/2, 9, 8 1/4, 8, 8, 8 1/2, pelo Dr. Pontual; ás 9 1/2, 9, 8 1/2, 9, 9, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/4, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Augusto Chacon; ás 8 1/2, 8, 8 1/2, 8, 8, 9, pelo Dr. Estevão Cavalcante

Fallecidos.

Josepha Maria, rheumatismo agudo.
José Alexandre, bexigas.
Manoel Francisco do Bomfim, elephantiases.
Luiz Pereira da Silva, hepatite syphilitica.
Lucindo Ferreira, insufficiencia mitral.
Anna Maria da Conceição, lesão dupla do orificio mitral.
Silveria, tuberculos pulmonares.
Antonia Francisca Barbosa, dysenteria chronica.
José Pedro Alexandrino, erysipela.
José Luiz de Sant'Anna, tuberculos pulmonares.

Leilões.—Devem haver hoje os seguintes:

Pelo agente Remigio, á rua do Marquez de Olinda n. 53 primeiro andar, de um sitio na estrada de João de Barros.

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. 11, de chapéos, miudezas, fazendas, ferragens, moveis, obras de ouro e de prata.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 22, de moveis, louça e vidros.

— Amanhã haverá o seguinte:

Pelo agente Martins, á rua do Marquez do Herval n. 141, da armação, generos e pertenças de taverna.

Passageiros.—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Bahia*:

Herculano Montenegro, José Gomes de Araujo Quintella Junior, Carlos Basseor, José Brando, Antonio Marino, Nicolao Marino, José Marino, Antonio Ligone, Bento Martins Bidal e Francisco Gunzarain y Olano.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 17 de julho de 1876:

Rita Deodata de Souza Monteiro, branca, Pernambuco, 26 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

Sydronio, pardo, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.

Genoveva Rosa Lumachi de Mello, branca, Pernambuco, 15 annos, Santo Antonio; febre typhica.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE JULHO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 e 1/2 horas da manhã, havendo comparecido numero legal dos Srs. desembargadores, abrio-se a sessão na forma da lei.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Umbelino José dos Santos Baraúna.—Negou-se a ordem por unanimidade de votos.

Paciente Flaviano Coelho.—Mandou se ouvir o juiz municipal por intermedio do juiz de direito do Cabo.

Recursos crimes.

De Nazareth.— Recorrente o juizo, recorrido Antonio José Campello. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Regueira Costa.—Negou-se provimento por unanimidade de votos.

Do Ouricury — Recorrente o juizo, recorrido Raymundo Leonel de Alencar. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Regueira Costa e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento por unanimidade de votos.

De Goyanna — Recorrente o juizo, recorrido João Correia dos Santos. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Regueira Costa e Motta. — Negou-se provimento por unanimidade de votos.

De Goyanna. — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Felix da Silva. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Lourenço Santiago. — Julgou-se improcedente por unanimidade de votos.

Do Recife.—Recorrente Juventino Polycarpo Alves de Lima, recorrido o juizo do 3º districto. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Regueira Costa.—Deu se provimento ao recurso para se despronunciar o recorrente.

Aggravos de petição.

Do Recife.—Aggravante Antonio José Pereira, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento por unanimidade de votos.

De Jaboatão. — Aggravante Jovino Coelho da Silva, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Lourenço Santiago. — Negou se se provimento por unanimidade de votos.

De Iguarassú.—Aggravantes D. Anna Joaquina Teixeira da Motta Cavalcante e outros, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Motta.—Não se tomou conhecimento do aggravo por ter sido apresentado fóra de tempo.

Do Recife.—Aggravante Marcellino Antonio Pereira, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Reis e Silva.—Negou-se provimento por unanimidade de votos.

Appellações crimes.

Da Victoria.—Appellantes Manoel Antonio Ferreira e outros, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Mandou-se a novo jury por unanimidade de votos.

De Muricy.—Appellante o juizo, appellado Raymundo José Soares. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta. — Deu-se provimento para se mandar a novo jury o appellante sómente.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes o Dr. Francisco Xavier Rodrigues Campello e outros, appellado o barão de Nazareth. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Desprezaram os embargos por unanimidade de votos.

Appellação civel.

De Maceió.—Appellante Francisco Ferreira de Andrade, appellado Francisco Vaz Pereira. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta —Não se tomou conhecimento por ter sido a appellação apresentada fóra de tempo por unanimidade de votos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime.

De Palmares. — Appellante o juizo, appellado João Ferreira Alves da Silva.

Embargos infringentes.

Do Recife.— Embargante o visconde de Suassuna, embargados a viuva e herdeiros de Sebastião Antonio Paes Barreto.

Do Recife.—Embargante e embargado reciprocamente Manoel Espindola de Mendonça e Antonio José Ferreira Refinador.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

De Serinhaem.—Appellante o promotor publico, appellados Alexandre Rodrigues da Silva e outros.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Antonio Ferreira de Carvalho, appellados Manoel Ramos Correia & C.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação crime.

De Garanhuns.—Appellante José Francisco de Almeida e outros, appellado o juizo.

Embargos infringentes.

Do Recife. — Embargante a companhia Recife Drainage, embargados Cardozo & Freitas.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr desembargador Accioli:

Appellação crime.

Do Buique —Appellante Francisco José de Souza, appellado o juizo.

O Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu o seu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel.

De Traipú.—Appellante o juizo, appellado José Fernandes Sampaio.

Appellações crimes.

De Bom Conselho.—Appellante o juizo, appellado Antonio Correia da Rocha.

De Flores.—Appellante o juizo, appellado João dos Santos Barbosa.

Diligencias.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellação crime.

Da Misericordia.—Appellante o juizo, appellado José Pinto Brandão.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Manoel José de Souza, appellado o curador geral.

Com vista ás partes:

Appellação commercial.

Appellante Antonio Marques da Silva, appellado Manoel Martins Bezerra.

Appellação civel.

Do Pilar.—Appellante Antonio Machado da Silva, appellados Germano e Vicencia, por seu curador.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellada Rosa Francisca da Silva.

Appellações civeis.

Appellantes a viuva Leal & Filhos, appellados Guilherme Manoel Martins de Albuquerque e outros; appellante o juizo, appellados Ignacio José e Ignacio Thomaz, escravos.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorridos Joaquim Moreira da Silva e Theotonio Felix de Mello.

Recurso de qualificação.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Granito.—Recorrente o juiz de direito, recorrida a junta municipal.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Pao d'Alho.—Recorrente o juizo, recorrido o Dr. José de Souto Lima.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Da Escada.—Appellantes João Alexandre e outro, appellada a justiça.

Appellação commercial.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Appellantes Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, appellado Estevão José da Motta.

Aggravo de petição.

Ao Sr desembargador Motta:

Do Recife.—Aggravante Antonio de Lima Ribeiro, aggravado o juizo.

Encerrou-se sessão a 1 hora e 20 minutos.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 1 DE JULHO DE 1876.

PRESIDENCIA DO SR. REGO ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Cesario de Mello, Rego Barros, Dr. Pitanga, Neves e Raposo, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. Sr. presidente da provincia, datado de 21 do mez findo, declarando á camara, em resposta a seu officio n. 63, que autorisa a mesma camara a applicar as sobras dos creditos votados no orçamento vigente, afim de completar a quantia de 10:000$ para amortisação e juros do emprestimo contrahido com o Banco do Brasil.—A' commissão de policia.

Do mesmo, declarando que concede a approvação solicitada, relativamente á cobrança do imposto sobre pés de coqueiros, arrematada por Pedro José Correia. — Inteirada, e lavre se o respectivo termo.

Uma petição de Antonio Ferreira Ramos, com despacho do Exm. presidente da provincia, mandando a camara informar.—Ao procurador.

Um officio da camara municipal de Manáos, datado de 22 de maio, offerecendo a esta camara dous exemplares da obra sobre a navegação do Oceano e do rio Amazonas.—Que se agradeça.

Outro do vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, datado de 23 do mez findo, convidando a camara para assistir á inauguração da parte do edificio construido em Santo Amaro para asylo de mendicidade, que terá lugar as 11 horas da manhã do dia 29 do mesmo mez.—Inteirada.

Do administrador do mercado publico de S. José nesta data, communicando que entrou no exercicio de seu cargo, resignando o resto dos dias da licença que lhe foi concedida.—Inteirada, e que se communicasse ao procurador.

Do engenheiro cordeador, informando uma petição de Manoel da Silva Lopes, em que pede licença para murar o terreno que possue ao caes do Apollo sob ns. 193 a 194, o qual fica nos fundos de suas casas na rua da Senzala-Velha. — A' commissão de edificação.

Do contador, informando uma petição do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.—Não ha que deferir, por estar já satisfeito.

Do mesmo, informando uma petição de José Velloso Soares, em que pede restituição de impostos que pagou indevidamente.—Não tem lugar o que requer, em vista da informação do contador.

Do procurador, communicando que fez o saque da quantia de 5:000$, a favor do Banco do Brasil, para amortisação do emprestimo feito á camara, e pede que lhe seja levada em conta na verba competente.—A' contadoria.

Do medico do matadouro, datado de 21 do mez findo, communicando que mandou inutilisar as carnes de duas rezes abatidas para consumo, por não se acharem nas condições de servir para alimentação, pertencendo uma á sociedade de carnes verdes e outra a Zeferino Carneiro.—Inteirada.

Do mesmo, datada de 28 do mesmo mez, participando que mandou inutilisar as carnes de sete rezes abatidas para consumo, por não estarem nas condições de servir para alimentação, pertencendo cinco a sociedade de carnes verdes, e duas ao Sr José Quirino Maria.—Inteirada.

Do fiscal da freguezia de S. José, informando uma petição de Bernardo Joaquim Gomes & C., em que pede licença para estabelecer-se com sabboaria á rua Imperial n. 212.—Concedeu se.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando um abaixo assignado dos moradores da rua estreita do Rosario, em a qual os mesmos queixam se do fumo de uma chaminé da padaria alli existente.—Ao engenheiro.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, remettendo a relação das multas impostas.—Ao procurador.

Do mesmo, communicando que multou a Antonio Joaquim Cascão, proprietario da casa n. 13 á rua do Rosario, bem como ao mestre pedreiro João Pereira da Silva, como incursos no art. 80 das posturas municipaes de 26 de junho de 1873. —Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Graça, informando uma petição de João Antonio, na qual pede licença para abrir um talho na casa n. 20 da rua da Ventura. — Concedeu-se, assignando termo e pago o imposto.

Do fiscal do matadouro, apresentando o mappa do gado abatido durante a semana de 21 a 27 do mez findo.—Ao archivo.

Do administrador interino do mercado de S. José, trazendo ao conhecimento da camara o procedimento reprehensivel do talhador Pergentino da Trindade Farias, e pedindo providencias para que possa cohibir se o seu procedimento.—Que se officie ao administrador, chamando a sua attenção para o art. 237 das posturas municipaes de 25 de junho de 1873.

Resolveu-se que se peça autorisação a S. Exc o Sr. presidente da provincia, para despender mais pela verba —eventuaes— a quantia de 300$.

O Sr. presidente da camara determinou que continuem no exercicio de suas funcções os mesmos camaristas.

Despacharam-se as seguintes petições:

De Antonio Rodrigues da Silva, Antonio Martins Saldanha, Alipio Vieira & C. (2), Bernardo Joaquim Gomes & C., Carneiro & C., Caetano Ricardo da Silva, Carpinteiro Filho & Sobrinho, Hermelino Elyseu da Silva Caneca, Henrique Tilhman, João Antonio Alves, José Velloso Soares, José Luis Alves Vilella, Julio Frustemberg, José da Silva Baptista Almeida, bacharel Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho, Joaquim Francisco Barbosa, Luiz José Moreira, Luiz da Silva Ferreira, Miguel Ferreira da Silva & C., Nominando Moreira Cavalcante, e Silva & Azevedo.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino, escrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente. — *José Maria Freire Gameiro.* — *José Pedro das Neves.* — *José Cesario de Mello.* — *Francisco Martins Raposo* — *Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga* — *Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Provincia da Parahyba.

O Supremo Tribunal da Relação de Pernambuco e o recurso de qualificação da cidade de Souza.

Magistratus lex est loquens, lex autem, mutus magistratus. Cic. Leg III, 1º.

Mais um acto de alta justiça acaba de ser praticado neste momento pelo egregio Tribunal da Relação. Nós o presenciamos.

A junta parochial da cidade de Souza, depois de ter concluido os seus trabalhos com a devida regularidade, mantendo sempre toda imparcialidade, soffre perante a junta municipal uma reclamação ou denuncia apresentada pelo medico Dr. Fausto Nominando Meira de Vasconcellos, o qual, fallando em direito commum, quando deveria pedir a Deus saber fallar em medicina commum, phantasiou sete fundamentos para sua denuncia!

De balde o digno presidente da junta parochial o major Tiburtino Gomes de Sá e Albuquerque, demonstrou judiciosamente a falsidade e illegalidade da referida denuncia.

O Dr. Fausto insiste, como se a lei fosse o seu cerebro!

A junta municipal, louvando-se na judiciosa resposta do referido presidente da junta parochial, julga improcedente a denuncia a fl. 18, decisão que foi confirmada pelo digno e honrado juiz municipal, no caracter de juiz de direito, por ter este jurado suspeição. De conformidade com a lei, o juiz de direito recorre de sua decisão para o egregio Tribunal da Relação.

Desde o dia 2 do corrente que, sendo entregue esse recurso á secretaria desse Tribunal, espera decisão.

Assim, estamos inteiramente assustados por não sabermos qual seria o resultado dessa questão. Houve a tal respeito o mais profundo silencio; pelo que resolvemo-nos a esperar pela ultima palavra dos integerrimos magistrados, que sempre souberam honrar sua toga, collocando-se acima de todos os preconceitos sociaes.

Com effeito, não nos enganamos: o juizo recto e imparcial que formamos do Superior Tribunal da Relação, verificou se em todo o seu esplendor, julgando improcedente a denuncia, para se confirmar a decisão recorrida pelo digno e honrado Dr. juiz de direito interino, a qual foi a mais justa, e baseada nos artigos da nova lei eleitoral. Fallaram finalmente sobre a materia as pessoas competentes e devidamente autorisadas, desfazendo os negros sophismas de que usa o partido liberal, por meio de seus cegos e passivos instrumentos para salvaguardar os seus interesses.

Foi salva a justiça da causa pela verdade que continha altamente adulterada por paixões politicas. Portanto, mil louvores aos doutos magistrados que em conjuncturas difficeis salvam sempre o paiz de graves perturbações, tendo em mira tão somente a sua marcha e engrandecimento, conforme as sabias reformas realisadas pelo generoso governo imperial.

Com a maior satisfação vemos confirmado o seguinte juizo que sobre o partido liberal forma o correspondente da cidade de Souza para o *Jornal da Parahyba*, em data de 4 de maio deste anno:

« Atropellar, perturbar, viciar e afinal nullificar os trabalhos das juntas parochiaes, onde se reconhecem perfeitas nullidades, eis o tenebroso plano de nossos adversarios, eis o terço que elles ambicionam em certas localidades!

« Que gente! Que liberaes! »

Parece-nos que, por esta fórma satisfazemos os desejos dos liberaes de Souza, os quaes com as suas aleivosias só lucram em tornar patente ao publico a sua impopularidade, e injustiça com que sempre procedem para com os seus adversarios.

Não sabemos o teimoso Sr. Dr. Fausto para onde quererá ainda appellar! Deve ficar desenganado.

Honra ao egregio Tribunal da Relação de Pernambuco.

Recife, 18 de julho de 1876.

O imparcial.

Pharmacia dos Pobres.

E' este o titulo, com que abrio se á rua Larga do Rosario n. 31, a antiga pharmacia Pinto, que por muitos annos existio á mesma rua n. 40. Os actuaes proprietarios deste estabelecimento, esperam merecer a protecção do respeitavel corpo commercial e do publico, estão sempre promptos a satisfazer com a precisa pontualidade todos os deveres inherentes a seu cargo mediante pequena retribuição.

O bem conhecido pharmaceutico Firmino, que oi empregado em casa de Bravo & C. e depois em casa de Bartholomeu & C., volta a exercer a sua profissão, e com seu socio Ferreira, offerece o seu prestimo pharmaceutico, a seus amigos e conhecidos.

Recife, 10 de julho de 1876.

Firmino & Ferreira.

Santissima Trindade

20—Rua dos Coêlhos—20

Neste estabelecimento de educação e instrucção, onde internamente as pensionistas só fallam francez, ensina-se:

A fallar, escrever e traduzir inglez, francez e italiano, além de primeiras letras e lingua nacional.

As sciencias, artes e prendas, que fazem o ornamento de uma senhora como: geographia, historia, mythologia, musica, desenho, piano, dança e bordados de todas as especies.

Os exames publicos e exposição annual dos trabalhos demonstram o aproveitamento das alumnas.

Ha tambem nas quintas-feiras, das dez as doze horas da manhã, uma aula *gratis*, de musica vocal para senhoras e meninas.

As unicas professoras do estabelecimento, sua a directora Philomena Jersey sas duas irmãs.

Bebida hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e do pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem si resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos os productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discusses certamente o alcatrão. A agua do acatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeslei, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha pucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoce accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo da emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyot*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha certas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualquer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifa-se os aposentos ou deita-se em vasos abertos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banhos e loções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nas

paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiors gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do S. . Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, o Sr. de Lesseps, consul geral de rança na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Jousouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles delaram que as pessoas, que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de M selho ministro d interior.)

Hygiene

casco da cabeça, rido dos calo e o cobellos.

Torna-se hoje notavel conservar os cabellos brancos, tanto o costume de os tingir se introduzio na toilette.

E que quantidade de tintas se não nveotaram !

Nesta recente exploração em que o consumidor domina o productor, este só olhava ao resultado sem se preoccupar dos meios.

Os *causticos, os acidos* eram quasi semper preferidos, porque attingiam mais facilmente ao fim desejado, e não era mister uma grande sciencia para obter combinações perfeitamente efficazes.

Mas, como o estabeleceram diversos jornaes de medicina, varias aguas e varios cosmoticos, não só queimavam o cabello, ma oefferesciam tambem o risco de affectar o cases da cabeça, e de exercer uma influencia doentia no cerebro e na vista.

Os que procuram obstar a estes graveinconvenientes, não obterão senão, apenas tinturas vulgares. Ora, estas tinturas mancham o casco da cabeça, enervam e seccam os cabellos; dando-lhe e verdade, uma côr negra, mas esta cor pallida, não tem brilho, e muda a pysonomia d pessoa, a ponto de lhe fazer uma expressão dura, e igualmente muda o aspecto dos cabellos, a ponto de parecerem artificiaes.

Não basta pois, ingir, mesmo sem perigo, porque o tingir affeia : é necessario procurar melhor, e este melhor era mais simples pedil-o á sciencia

O Dr. Antony Ibos, chimico distincto que inventou a *Agua de Janina*, não pensou um só instante em tingir ; uma flor artificia- n'um arbusto verdadeiro nunca póde produzir o effeito de uma flor natural.

O Dr. estudou as causas que conduzem a uma modificação physiologica da vegetação capillar, conseguio assim combater e vencer os elementos de decrepitude que com a idade invadem o casco da cabeça ; os resultados que obteve foram completos, porque chegou a reconstruir a funcção e a dar aos cabellos o vigor e mocidade que tinha perdido.

Sob a influencia da *Agua de Janina*, é o verdadeiro que volta ; não a pintura qualquer que esta seja, transformando uma cabeça viva n'uma cabeça artificial ; são os cabellos da mocidade adquirindo os direitos, o seu aspecto e a sua graça.

Diremos mis que a *Agua de Janina* composta essencialmente de principios vegetaes, é lenitiva e tonica ao mesmo tempo, e pela sua benefica acção sobre o casco dacabeça lhe offerece excellentes condições para supprir o oleo colorante do tubo capillar.

Resulta, pois, do exposto, que longe de ser accommettido de um effeito pernicioso eor uma pintura de máo gosto os cabellos ncrontram, ao contrario, na *Agua de Jaiona* um auxiliar para os fortificar, ara multiplicar, e para os tornar finos.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA — GASTRO ENTERALGIA — PYROSIS AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com succeso completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas antes e depois de cada comda. Ordinaria, mente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraçeiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela usammãn depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamente e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos ; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de carvão de *Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos.

N. 148. — **Por acaso experimentais os seguintes symptomas ?** — Tendes tosse violenta ? Sentis dôres nos pulmões ? Espectorais phlegma ou mucosidades ? Vos incommodam e debilitam os suores nocturnos ? Tendes a garganta inflammada ? Estais rouco ? Sentis oppressão no peito ? Se por acaso, em dado o caso que adoecessais de todas ou de qual ser uma das enfermidades mencionadas, achar-vos-heis na urgentissima necessidade de empregar um remedio efficaz e seguro, tal qual seja o—Peitoral de Anacahuita.—Não deixeis passar uma hora sem que façais uma prompta applicação deste apreciavel e prodigioso remedio. Os males e soffrimentos para logo serão alliviados, e por fim acabarão restabelecendo completamente vossa saúde e com ella vossa alegria e prazer. Sua historia é uma serie continuada de prodigiosas curas e de triumphos sem fim. Encontrai-os-heis á venda em todas as principaes boticas da cidade e do campo.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 18 de Julho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d/v com 1 0/0 de desconto

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 1/8 d. por 1$000.

Desconto de letras — a 8 0/0 ao anno.

Rectificação.

Apolices da divida provincial de 7 0/0 ao anno, cotadas hontem, do valor de 900$ por 1:000$000, deve ser lido do valor de 1:000$ por 900$ ex-dividendo.

Candido Accioly.
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17........	332:434$207
Idem do dia 18...........	17:814$439
	350:248$646

Descarregam hoje 19 de julho de 1876.

Patacho allemão — *Mowe* — farinha de trigo despachada para o 1º ponto.

Vapor inglez — *I. B. Walker* — (esperado) varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Polaca hespanhola — *Nova Providencia* — farinha e farello para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Patacho portuguez *Rapa*, entrado do Rio-Grande do Sul em 18 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C, manifestou :

Graixa em bexigas 8,205 kilos.

Sebo em rama 555 kilos. Dito coado 30 barricas.

Xarque 154,860 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE JULHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Trowadour*, para Liverpool, carregaram : E. J. da Motta 300 saccas com 23,512 kilos de algodão ; Borstelmann & C. 19 fardos com 3,432 ditos de dito.

— No brigue hollandez *Geertina*, para Narwa, carregaram : Borstelmann & C. 126 fardos com 21,957 kilos de algodão.

— Na barca franceza *S. André*, para o Havre, carregaram : Keller & C. 296 saccas com 26,016 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregaram : F. Cascão & Filho 310 couros salgados com 3,720 kilos ; S. Guimarães & C. 6 pranchões de amarello.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Bahia*, para o Pará, carregou : M. J. Alves 25 barriquinhas com 1,857 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Salvador*, para Aracajú, carregou : A. M de Barros 12 barricas com 7,024 kilos de assucar refinado. Para Maceió, R. C. de Miranda 1 barril com 96 litros de aguardente, e 2 barricas com 210 kilos de carvão animal.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, para Mossoró, carregou : S. P. de Lemos 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17.......	9:167$005
Idem do dia 18............	462$002
	9:629$007

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 17............	15,705
Idem no dia 18	
Primeira porta........	166
Segunda porta........	128
Terceiro porta.......	237
Quarta porta........	
Trapiche Conceição	9
Dito da alfandega.........	7
	16,252

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 17............	15
No dia 18...............	
	15

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 17	3
No dia 18...............	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17.......	17:087$010
Idem do dia 18.........	569$545
	17:656$555

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17... ...	121:105$823
Idem do dia 18..	4:278$176
	125:383$999

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 24.

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO
FIDELIDADE
Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO

A companhia indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
DE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 18.

Bahia e escala — Vapor nacional *S. Salvador*, commandante Pedro Vegna, carga varios generos.

Observação.

Não houve entradas.

EDITAES.

Edital n. 328.

O inspector geral manda declarar que se acha marcado o prazo de 20 dias para inscripção de candidatos ao concurso das cadeiras vagas de ensino primario do sexo masculino, da 1ª entrancia, de Aguas-Bellas e Angelica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 7 de julho de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 329.

De ordem do inspector geral da instrucção publica é chamado a comparecer perante o mesmo funccionario o professor contratado da cadeira de ensino primario do Brejo da Madre de Deus. Francisco Sergio do Rego Dantas, para tratar dos termos da rescisão de seu contrato, visto ter-se esgotado o prazo de que trata o art. 119 §§ 1 e 2 do regulamento de 27 de novembro de 1874, pena de proceder-se á sua revelia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de julho de 1876. — O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José, que de hoje por diante até o fim do corrente mez, está aberta a revisão dos pesos, balanças e medidas nesta freguezia.

A revisão será feita nos mesmos estabelecimentos por um empregado desta repartição, que para isto for commissionado, ficando livre, aos que quizerem, revê-los nesta repartição, e que ficam sujeitos ás penas da lei os que deixarem de proceder a revisão.

E para que não alleguem ignorancia, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pelo jornal official por seis dias consecutivos, e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 15 de julho de 1876.—E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

O Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 10 de agosto do corrente anno, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o seguinte :

Uma casa terrea no lugar de Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas e 4 quartos, cozinha fóra, estribaria separada, tendo o sitio em aberto, tendo a casa 30 palmos de frente e 60 de de fundo, e o sitio 50 de largura e 400 palmos de fundo, e precisando de alguns concertos, a qual casa e sitio foram avaliados por 1:5 0$. A casa foi penhorada por execução de Diogo Baptista Fernandes, cessionario de Francisco Marques da Silva Mendes, contra Joaquim Ignacio da Costa. E se acha depositada em poder do depositario geral. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arremação será feita pelo preço da adjudicação e com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrevi.

Recife, 18 de julho de 1876.

Luiz Demetrio Dias Simões.

Edital n. 330.

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz constar achar se marcado o prazo de 40 dias para inscripção e processo de habilitação das candidatas que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras de 1ª entrancia, de ensino primario do sexo feminino de pedra de Buique, Traconhãem e Pilar de Itamaracá, actualmente vagas.

Outro sim, que tendo de ser preenchida por accesso a 2ª cadeira de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo masculino da cidade de Caruarú, vaga por fallecimento do professor Miguel Archanjo de Mendonça, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar as suas petições á esta repartição, no prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de julho de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes de diversos impostos, publicam-se as alterações abaixo verificadas no lançamento do exercicio de 1876—1877, ficando aberto o prazo de 30 dias, concedido pelo art. 45 do regulamento d'este consulado, para as reclamações, que por ventura tenham de fazer os interessados.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José no exercicio de 1876 a 1877 pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Rua de Marcilio Dias.

N. 92.—Joaquim Felippe da Costa, 1 sobrado de um andar e duas lojas, arrendado por	686$000
N. 94.—Rita Maria do Nascimento Magalhães, um sobrado de um andar e loja, esta arrendada por 180$000 e o andar occupado pela senhoria, avaliado em 240$000, tudo por	420$000
N. 98.—Manoel Martins Fiuza, uma casa terrea, arrendada por	333$000
N. 103.—José Dias da Silva Pimentel, uma casa terrea, arrendada por	273$000
N. 105.—Joanna Maria da Conceição Brito, uma casa terrea occupada pela senhoria	200$000
N. 107.—Viuva de Miguel Nunes Ferreira Guimarães, uma casa terrea, arrendada por	273$000
N. 119.—Tiburcio Valeriano Baptista, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por	1:419$000
N. 121.—Candido Thomaz Pereira Dutra, um sobrado de dois andares e loja, arrendado por	885$000
N. 133.—Dionizio Hilario Lopes, sobrado de dous andares e loja, arrendado, tudo por	1:000$000
N. 76.—Irmandade das almas do Recife, uma casa terrea, arrendada por	333$000

Rua de Lomas Valentina.

N. 56.—Irmandade das almas do Recife, uma casa terrea, arrendada por	273$000
N. 60. João Baptista de Moraes, uma casa terrea, arrendada per	300$000
N. 68.—Mosteiro de S. Bento, uma casa terrea, arrendada por	333$000

Rua do coronel Suassuna.

N. 106.—Lourenço José de Moraes Carvalho e outros, um sobrado de um andar, sotão e loja, esta arrendada por 273$000, e o andar occupado pelos mesmos, por	693$000
N. 116.—Joaquim Manoel Ferreira de Souza, uma casa terrea, arrendada por	393$000
N. 148.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	473$000
N. 150.—Anna Alexandrina de Mira e outra, uma casa terrea, arrendada por	333$000
N. 152.—José Fernandes dos Santos, uma casa terrea, arrendada por	393$000
N. 54.—Joaquim Pacheco da Silva, uma casa terrea, arrendada por	333$000
N. 168 —Joaquim Dias Fernandes, uma casa terrea, arrendada por	249$000
N. 172.—Justino Pereira de Farias, uma casa terrea, arrendada por	309$000
N. 188.—Francisco Rodrigues da Cruz, uma casa terrea, arrendada por	293$000
N. 208.—José Alexandre Ribeiro, uma casa terrea, arrendada por	309$000
N. 49.—Joaquim Vaz de Miranda, uma casa terrea, arrendada por	273$000
N. 53.—Justino Pereira de Faria, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 65.—Irmandade das almas do Recife, uma casa terrea, arrendada por	333$000

1ª secção do consulado provincial, 17 de julho de 1876.

Pelo chefe,
Victoriano José Marinho Palhares.

Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Gusmão Coêlho, no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, no anno de 1876 á 1877.

Rua da Imperatriz.

N. 40.—Herdeiros de Maria Joaquina Martins e Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por	2:160$000
N. 48 —Joaquim Francisco da Cruz, um dito, por	1:620$000
N. 72.—João Ferreira Ramos, uma casa terrea, por	540$000
N. 78 —Maria Angelica Felismina Machado e outros, um sobrado de um andar e duas lojas, por	1:380$000
N. 84.—José Maria Gonçalvas Vieira Guimarães, uma casa terrea dividida em duas, arrendada por	312$000
N. 23.—Antonio Joaquim Ferreira Porto, um sobrado de dous andares e loja, por	1:800$000
N. 39.—Desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, um sobrado de tres andares e loja, por	2:100$000

Praça do Conde d'Eu.

N. 28.—Bernardino José da Silva Maia, um sobrado de dous andares e loja, por	2:100$000
N. 30.—O mesmo, um sobrado de tres andares e tres lojas, por	3:170$000
N. 7. João Ferreira Ramos, um sobrado de dous andares e loja, por	1:340$000
N. 11.—Luiz José da Costa Amorim, uma casa terrea dividida em duas, por	516$000

Rua da Conceição.

N. 4.—José Faustino de Lemos e Maria Gonçalves Ferreira, uma casa terrea, por	420$000
N. 12.—Joaquim Lopes da Costa Maia & C., uma casa terrea, por	693$000
N. 14.—Guilherme Soares Botelho, uma casa terrea, por	606$000
N. 26.—Manoel Fructuoso da Silva, uma casa terrea, por	600$000

Rua do Visconde de Pelotas.

N. 4.—Viuva de Francisco Nismez, uma casa terrea por	360$000
N. 18.—Quiteria Maria Pereira Lagos, uma casa terrea, por	540$000
N. 20.—Antonio Pereira da Costa Gama, uma casa terrea, por	429$000
N. 36.—José Maria Gonçalves Guimarães, uma casa terrea, por	600$000
N. 3.—Manoel Gomes Viegas, uma casa terrea dividida em duas, por	480$000
N. 21.—Domingos Nunes Ferreira, um casa terrea, por	300$000
N. 35.—Luiz José da Costa Amorim, uma casa terrea, por	333$000
N. 39.—Francisco Coelho Brandão, uma casa terrea, por	333$000

Beco do Tambiá.

N. 30.—Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, uma casa terrea, por	393$000

Visconde de Albuquerque.

N. 22.—Genoveva Santina Cardoso e outras, uma casa terrea, por	393$000

1ª secção do consulado provincial, 17 de julho de 1876.

Pelo chefe,
Victoriano José Marinho Palhares.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa, em sessão do dia 20 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas, para a factura dos seguintes concertos de que precisa o 2º andar do predio n. 29 da rua do Bom Jesus, pertencente ao patrimonio dos orphãos : collocar uma nova varanda de ferro, lastro, guardamão e roda pé de madeira de amarello, euripar toda a coberta, soalhar todo o corredor com taboas de louro, substituindo por um novo o enchamé da alcova da frente, fazer uma pequena parede de tabique no lanço da escada do sotão, cimentar os vãos das portas, fazer um fogão com chapa de ferro, reparar todos os rebocos e toda a ferragem, e finalmente caiar e pintar todo o andar.

Dentre as proposta será preferida aquella que mais vantagens offerecer sobre a quantia de 298$, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de julho de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que foi registrada a escriptura antenupcial, celebrada entre João Silveira Carneiro da Cunha e D. Anna Sandes, com as estipulações seguintes :

1ª A conjuge D. Anna Sandez entra para o casal com os bens que possuia antes do presente contrato a saber : os escravos Theophilo, Thereza, Cypriana e Francisca, as suas joias e a herança que houve por morte de seu pai, de conformidade com as partilhas do respectivo inventario, procedido em dezembro do anno proximo passado, bens estes que não entram em communhão, e se reputarão como exclusivamente seus, inalienaveis pelo conjuge, ao qual caberá apenas a administração delles, sendo os rendimentos applicados aos encargos do matrimonio.

2ª Se na constancia do matrimonio adquirir a conjuge, por qualquer titulo que seja, outros bens, reputar-se-hão elles igualmente sujeitos a todas as clausulas do presente contrato.

3ª Os bens que nas mesmas conformidades forem no mesmo periodo do matrimonio adquirido pelo conjuge, tornar se hão communs.

4ª Por morte do conjuge, não tendo este filhos do casal, serão herdeiros dos seus bens os seus ascendentes, e na falta destes será considerada a conjuge, salvo qualquer disposição em contrario por meio de testamento.

5ª No caso de haverem os conjuges filhos do casal, por morte de qualquer dos mesmos conjuges serão seus herdeiros ditos filhos.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 15 de julho de 1876.

O official-maior interino,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

Companhia Alliança, da Bahia

A direcção faz publico que os Srs. Pereira Carneiro, Maia & C. se acham encarregados da agencia nesta provincia, competentemente autorisados a tomar toda á especie de seguros maritimos e terrestres, e com quem se devem entender todos aquelles que ainda tiverem seguros pendentes, para qual quer reclamação. Outro sim, os mesmos senhores são os encarregados e com procuração legal para cobrar os premios de seguros que não estejam ainda pagos, vencidos ou por vencer.

Recife, 12 de julho de 1876. — Como director e procurador da companhia Alliança,
J. P. S. Moreira.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS—REUTER

A partir do 1º de junho o escriptorio da agencia acha-se transferido para a rua do Commercio n. 9=1.º andar.

Tarifa para os telegrammas d'alem mar :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Grã Bretanha	8$700	4$350
Portugal	10$400	4$150
França	11$250	4$500
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Hespanha	11$800	4$700
Estados-Unidos	14$700	5$850

Tarifa para os telegrammas sul-americanos :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	4$000	1$600
Bahia	6$000	1$600
Rio de Janeiro	5$500	2$200
Santos	7$500	3$200
Montevidéo	7$500	3$200
Buenos-Ayres	8$500	3$500
Valparaizo	15$000	6$000
Lima	30$000	12$000

Os telegrammas sul-americanos, abrangendo grupos de cifras, pagam mais CINCOENTA POR CENTO.

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial á 25$000 por mez.

Recife, 31 de maio de 1876.

O director da agencia de Pernambuco
TH. GOMES.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e o Pará, a Agencia Havas Reuter expedirá os telegrammas destinados ao Pará por via de Londres e Nova-York, a preço razoavel.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas manda fazer publico a quem interessar possa, que vai a praça perante esta repartição, no dia 22 do corrente, ao meio dia, a obra do embarreamento de diversas partes da estrada do norte, comprehendido entre a cidade de Goyanna e a ponte sobre os rios Bú e Itapessuma, orçada em 3 206$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de julho de 1876.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, começando hoje o exercicio financeiro de 1876 a 1877, começa simultaneamente a obrigação de pagamento nesta repartição, da importancia dos impostos seguintes : 1:000$000 por joalheiro, que mascatear na provincia ; 150$000 por mascate de qualquer especie que vender na cidade ; 6$000 por vehiculo de 2 rodas, 12$000 sendo de 4 rodas, e 20$000 por todo e qualquer, isto é, carroça ou carro que não tiver molas, inclusive os vehiculos de qualquer que seja a sua natureza ou applicação, bem como os que são empregados no serviço agricola ou de localidades de fóra da cidade, uma vez que transitem pelas ruas desta.

Opportunamente proceder-se-ha contra os que forem remissos no cumprimento desse dever, usando se do meio legal da apprehensão.

Consulado provincial, 1º de julho de 1876.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira

Administração dos correios de Pernambuco, 16 de julho de 1876.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio de Pinho Borges, Antonio Candido de Oliveira, Antonio José Freire, Antonio Galdino Saraiva Neco, Antonio José dos Santos, André Firmino Cesar, Antonia Luiza Barboza da Cunha Moreira, André Avelino Pereira da Silva, Antonia Ribeiro da Costa, Antonio Freire Rinualdo, Antonio Candido de Oliveira, Benvenuto da Silveira Lobo, Bernardo Francisco José, Christiano Augusto Reidner Duarte & C., Emilia Cavalcante de Oliveira, Francisca Emilia Camara, Francisco Petroccelli, Francisco José da Costa Araujo, Francisco Amazonas Lacerda, Francelino Americo de Albuquerque Mello, Francisco Borges da Assumpção, Fabricio Gomes Pedrosa (2), João Gonçalves de Miranda, José Domingues da Costa, Joaquim Bastos & C., João Baptista dos Guimarães Peixoto, Joaquim Alves de Lobão e Veras, João Raymundo Pereira da Silva, Luiz Guimarães, Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, Luiz Antonio Paes de Carvalho Albuquerque, Leonor Maria do Couto Belmont, Manoel Zeferino Dias Barreto, viuva de Manoel Lourenço Corrêa de Sá, Michele Filardi, Napoleão Simões de Oliveira, Pedro Marques dos Santos, Sabino Alexandrino de Souza, engenheiro Sette.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

CONSULADO PROVINCIAL

O abaixo assignado, agente cobrador do consulado provincial, cumprindo o disposto no art. 48 da lei provincial n. 1,141, avisa a todos os contribuintes do imposto da decima urbana, e de 12 0/0 sobre as rendas dos bens de mão morta, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1875 a 1876, que no dia 10 do corrente se principiou a cobrança dos seus debitos com a multa de 6 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 13 de julho de 1876.

João Bernardo do Rego Valença.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

I. Pareceres de commissões.

II Leitura pelo Sr. Dr. Lopes Machado, de um seu trabalho, sobre o discurso do Sr. Augusto Costa.

III Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 17 de julho de 1876.

SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE.
Secretario perpetuo.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte :

383/40 metros de panno azul para ponchos.
300 metros de brim branco liso.
30 sellins para cavallaria.
46 cabeçadas para dita.
34 capelladas de couro, envernisadas, com corôas e letras – R –
59 silhas de liga.
30 ditas com 4 pontas para chabraque.
2 cabeçadas para montaria de officiaes.
2 peitoraes de sola envernisada para ditos.
2 redeas fixas idem.
2 ditas falsas idem.
2 rabichos idem.
2 pares de coldres com capelladas idem.
30 chabraques de panno azul conforme o figurino.
35 mantas de lona para cavallo.
55 apparelhos de limpeza para dito.
71 enxergões de algadão riscado.
100 pratos fundos de louça.
100 ditos rasos de dita.
100 canecos de louça.
1 lampada de metal para capella.
24 livros de leitura para principiante.
20 ditos de primeiras leituras por Abilio C. Borges.
320 ditos de segunda dita pelo mesmo.
1 livro impresso de 200 folhas, formato Ecú, para registro de fardamento distribuido de conformidade com o modelo adoptado no exercito
1 bandeira imperial de filele, de 8 pannos.
14 couros de lustre.
Torrador de ferro para café 1.

Os concurrentes deverão apresentar nesta secretaria as suas propostas por artigos, em carta fechada, observadas as disposições dos artigos 64 e 65 do regulamento, e declarando o prazo da entrega ; no dia 22 do corrente, as 10 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 17 de julho de 1876.

O secretarie,
Francisco Camboim.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Devendo celebrar-se no dia 19 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na capella do hospital Pedro II, a festa de S. Vicente de Paulo, convido a todos os senhores mordomos e irmãos da Santa Casa para assistirem a esse acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de julho de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela repartição das obras publicas se faz publico, a quem interessar possa que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 14 do corrente, vai novamente em praça perante esta repartição, no dia 31 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da ponte do engenho Novo, do Cabo, orçada em 1:166$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 17 da julho de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Attenção
GRANDE LOTERIA
DA
BAHIA
Aos 100:000$

A commissão encarregada das cinco loterias, concedidas por lei provincial de n. 1,568, de 28 de junho de 1875, participa que a extracção da segunda dellas tera lugar

Impreterivelmente

No dia 30 de agosto de 1876

as 10 horas em ponto, no salão da Associação Commercial, e os premios começarão a ser pagos no Banco Mercantil da Bahia, do dia 4 de setembro em diante, expondo-se á venda na mesma occasião os bilhetes da terceira loteria.

Previne-se mais que os bilhetes a cargo dos diversos vendedores, que até o dia 29 de agosto proximo futuro, a 1 hora da tarde, não forem recolhidos ao referido Banco, serão pela commissão considerados vendidos ; devendo nesse mesmo dia ficar liquidadas todas as contas.

Bahia, 22 de junho de 1876. — O secretario, *P. Marinho.*

Casa da Fortuna
Rua Primeiro de Março n. 23
Aos 100:00 $

Acham-se á venda os bilhetes da segunda grande loteria da Bahia, cujo plano desafia a que se arrisque o dinheiro. As sortes até 1:000$ aqui se pagarão promptamente. A extracção será no dia 30 de agosto impreterivelmente.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas convocados para a assembléa geral do dia 14 do corrente, são de novo convidados a reunirem-se no dia 20 do corrente mez, ao meio dia, no respectivo escriptorio rua do Cabugá n. 16, para de conformidade com o art. 44 §§ 1.º e 7.º dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvar o orçamento vindouro ; devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo. Previne-se aos Srs. accionistas que a assembéa terá effectividade com o numero de accionistas que á ella comparecer, de conformidade com o preceituado no art. 23 dos mesmos estatutos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de julho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um quarto de n. 3329, e um quarto de n. 2908 com a sorte de 400$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (193ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 3329 com 3:000$, um inteiro n. 1771 com 900$000, um quarto n. 2908 com 400$000, um inteiro n. 1446 com 200$000, um quarto n. 2104 com 100$, dous quartos n. 13 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (193ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Manoel Martins Fiuza

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 2 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem

mais vantagens offerecer, pelo tempo de um . . . annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	330$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	241$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	180$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n 5	231$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Praça de Pedro II	
2.º andar do sobrado n. 35	570$000
Largo do Paraizo	
2.º loja da travessa idem	130$000
3.º dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	342$000
Rua do S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Segundo andar n. 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja do dito	360$00
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	327$000
Idem n. 8	420$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	203$000
Rua do Amorim	
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Burgos	
Idem n. 19	141$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	109$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	653$000
2.º andar do sobrado n. 29 fechado	360$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
Idem n. 89	325$000
Idem n. 2	81$00
Idem n. 104	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

Joaquim Baptista Nogueira.

A directoria do Monte Pio Portuguez, manda rezar uma missa no dia 20 ás 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, por alma do fallecido socio Joaquim Baptista Nogueira, trigesimo dia do seu passamento; para este acto de religião, convida aos socios, parentes e amigos do fallecido

---

THEATRO SANTO ANTONIO

Grande novidade

Duas unicas e variadas funcções

Sabbado 22 e domingo 23.

Maravilhosas soirée

pela joven

Sibylla Helena

e o celebre physico de Paris

Fauro Nicolay

Proclamado pela imprensa dos dous mundos o *non plus ultra* da sciencia de Bosco e Herman.

Preços os do costume.

Os bilhetes acham se á disposição do respeitavel publico no grande Hotel Central, á rua larga n. 37, e nos dias de espectaculos no theatro Santo Antonio.

AVISOS MARITIMOS.

Chageurs reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE RIO DE JANEIRO.

Cammandante A. Fleury.

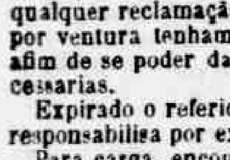

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravio.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios

AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres.

Companhia des Messageries Maritimes.

SORATA

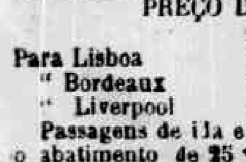

Espera-se dos portos do sul, no dia 29 do corrente e seguirá para a Europa para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	20	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 %.

N. B. Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú.

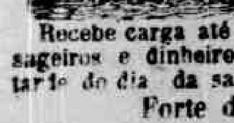

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Lamport & Holt Line

Os paquetes desta companhia, que fazem o serviço da linha dos Estados-Unidos e escalas, partirão do Rio de Janeiro no dia 1.º de cada mez, principiando pelo vapor

BIELA

de 2,169 toneladas, que deverá sahir no dia 1.º e tocar neste porto até o dia 6 de agosto.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os

Consignatarios

Saunders Brothers & C.

11 — Largo do Corpo Santo — 11

Porto por Lisboa.

Pretende seguir com a possivel brevidade o brigue portuguez *D. Anna*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto por Lisboa

Pretende seguir impreterivelmente no dia 20 do presente a barca portugueza SAPHYRA, capitão Faustino, por ter porção de carga a bordo e engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

moveis, quadros, louça, vidros, 1 burra, 2 carteiras, 1 cabriolet francez e uma carroça

HOJE

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 24, sendo que ditos moveis e mais objectos serão vendidos ao correr do martello e sem reserva de preço, por ter o mesmo agente de effectuar a entrega da chave do referido armazem que lhe foi emprestado, e que esta para alugar-se.

LEILAÕ

DE

bons moveis, orbas de prata, 2 cabriolets e um piano

A saber:

Uma mobilia de jacarandá solida, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 8 de guarnição, 2 espelhos grandes, 2 consolos pequenos, 1 cadeira para piano, 4 quadros grandes, 5 escarradeiras, 6 cadeiras de jacaranda, 1 candelabro de crystal.

Um lindo toilete de jacarandá com pedra e espelho, 1 lavatorio igual, 2 quadros figuras de jaspe, 1 candelabro, 2 consolos, 11 quadros, 1 cadeira poltrona, 3 cadeiras de balanço.

Uma mobilia de junco, 2 cadeiras de balanço, 1 carteira grande, 1 secretaria, 1 burra, 1 guarda livros, 1 prensa de copiar e mesa.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador de armario, 2 ditos torneados, 2 mesas de pedras, 18 cadeiras de guarnição, 5 quadros, 1 relogio de parede.

Duas salvas, 2 paliteiros e duas duzias de colheres de prata do Porto.

Um guarda-vestido, 1 toilete, 1 lavatorio de jacarandá, 1 berço, 1 cama para menino, 1 cabide, 1 marquezão, 2 toucadores, 1 commoda, 1 toucador.

Dous jarros de jardim, 1 carro francez de 4 rodas para 1 cavallo, 1 carroça e 1 cabriolet americano de 4 rodas, coberto.

HOJE

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 24.

O agente Pinto faz leilão por conta e ordem de uma familia que retirou-se d'esta provincia, dos moveis e mais objectos acima descriptos, os quaes podem ser examinados na vespera e dia do leilão, sendo que a entrega sera effectuada em acto continuado.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

AGENTE REMIGIO

LEILAÕ

DE

um sitio na estrada de João de Barros n. 6, com 100 palmos de frente, 420 ditos de fundo, com diversas arvores de fructo, em terreno proprio, com uma excellente casa muito bem construida a moderna, com 1 sala de visita, 3 quartos, 1 sala para jantar, 1 dita para engommado, cozinha e despença fóra, com uma excellente cacimba, tendo a frente murada com gradeamento de ferro, e um portão, passando a estrada de ferro de Olinda na porta e estação no becco do Espinheiro que fica junto ao mencionado sitio.

HOJE

ás 11 horas em ponto

Em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 13, 1º andar.

O agente Remigio, competentemente autorisado, levará a leilão o referido sitio acima declarado, por conta e risco de quem pertencer; os senhores pretendentes poderão desde já examina-lo, e para qualquer informação, poderão entender-se com o referido agente.

AGENTE PESTANA

LEILÃO

DE

MIUDEZAS

15 duzias de chapéos sparterie, enfeitados, para senhora, 3 ditas de ditos de phantasia, para senhoras e meninas, 6 chapéos de palha da Italia, para senhora, 15 cartões com bico francez, sortidos, 5 ditos com renda franceza, 42 latas com 10 milheiros cada uma com agulhas de fundo dourado, 4 peças de cambraia bordada, para cortinados, 3 duzias de bengalas, 1 lampada de prata, obra, do Porto, 1 caixão com diversas miudezas, diversas duzias de machados de aço, ditas de ferros para cortar capim, ditos de tesouras finas, grandes e pequenas, 1 balança decimal de força de 50 kilos, para cima de balcão, diversos moveis, como sejam mobilias de jatobá com tampos de pedra, nova, ditas de amarello, camas francezas, quartinheiras, aparadores, marquezões, meias commodas, braços, consolos, com tampo de pedra, avulsos, cadeiras de balanço, jardineira de dito com tampo de pedra, diversas obras de ouro, prata e brilhantes, e 3 caixas com 850 pares de tamancos.

HOJE

A's 11 horas em ponto.

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados, para fechar diversas facturas, sem reserva de preço e ao correr do martello.

Agente Pestana

leilão

DE

26 duzias de camisas para senhora, 20 ditas de saias para ditas, 13 ditas de fechos para dita, 12 ditas de chapéos de velludo para dita, 40 chapéos de pelluci para homem, 5 duzias de camisas para dito, 10 malas para viagem e 1 rico faqueiro de prata, obra do Porto

HOJE

19 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das fazendas acima mencionadas, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

LEILÃO

DE

Pianos, moveis, joias, objectos de electroplate, de louça, 1 cofre de ferro, 1 carroça com um boi.

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS.

No armazem denominado

NOVA AGENCIA DE MOVEIS

Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos de diversos fabricantes e em bom estado, 1 mobilia de jacarandá nova, com 16 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos, com tampo de pedra, 1 dita de dito dita, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 mesa redonda com tampos de pedra, uma dita com tampos de pedra marmore, 1 magnifico toucador com um espelho grande e moldura de jacarandá, 2 lavatorios de jacarandá, 2 optimas camas francezas quasi novas, ditas usadas, 2 lavatorios de jacarandá, com pedra e espelho, 1 dito de amarello com pedra, guarda-vestidos novos e usados, guardas louça dito dito, commodas de jacarandá e amarello, meias ditas novas e usadas, lindos jarros para cima de consolos, candieiros para gaz de bonitos gostos, figuras de bronze e louça, 1 linda secretaria de jacarandá, propria para senhora, sofas de amarello, marquezas de dito, 1 bidet de jacarandá, 3 venezianas de arame, lavatorios de amarello, aparadores de dito, 1 riquissimo presepe, cabides, mesas de amarello, carteiras para escriptorio, relogios de parede, cadeiras avulsas, 2 lindos espelhos ovaes, 2 ditos menores e muitos outros objectos que estarão patentes.

Pelo agente Neves Filho.

LEILAÕ

DE

moveis, louça, vidros, jarros diversos e serpentinas

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã.

No armazem da rua do Imperador n. 22

Pelo agente Martins.

LEILÃO

DA

armação, generos e mais pertenças da taverna da rua da Concordia n. 141

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, competentemente autorisado, da armação e generos da taverna acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores e ao correr do martello

A'S 11 HORAS DA MANHA.

Leilão

DE

um par de arreios americanos, para carro.

300 peças de papel para forro de salas e quartos.

18 portas e caixilhos.

Um piano forte, mobilias, quadros e muitos outros moveis existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 24.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR

E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de duas pessoas, para engommar e fazer o mais serviço de casa, menos cozinhar, prefere-se portugueza, e que queira ir para Palmares: a tratar na rua Nova n. 57.

— PRECISA SE de 2:000$ a premio sobre hypotheca em um predio nesta cidade, pagando-se mensalmente os juros: quem tiver, annuncie por esta folha para ser procurado.

= Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs:

Ismael A. Cavalcante de Mello.
Henrique G. Stepple.
Bernardino de M. e Albuquerque.
Manoel de Christo Pacheco.
Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Affonso A. do Rego Vilella.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.
Antonio Francisco das Chagas.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins (pintor.)
Joaquim da Costa Ribeiro.
Padre João Augusto do Nascimento (idem).
Padre Manoel B. Barbosa (Goyanna).
Manoel Paulino da Cunha Gouvea (idem).
Joaquim Vieira de Araujo Corrêa (idem).
Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade (idem).
Manoel Valcacer Corrêa de Andrade (idem).
Vicente Ferreira B. dos Santos (Goyaninha).
José Maria Ferreira Braga (Barreiros)
Manoel Pereira Quaresma (Alagoa dos Gatos).
José Ignacio dos Santos Quaresma (Ingazeira).
Dr. Antonio Lopes da Silva Barros (Ouricury).
Camara Municipal (idem).
Manoel Francisco Botelho (Tacaratú).
Dr. Antonio de Souza Gouvea (Salgueiro).
José Rufino de Araujo (idem).
Camara Municipal de Petrolina.
Tenente João Florentino dos Santos (Cabrobó? [illegible]nhotinho).
Dr. Frederico P. Carneiro da Cunha. (Ararunа).
Vigario Frederico de Almeida e Albuquerque (Mamanguape).
Manoel dos Santos Carneiro da Cunha (idem).
Dr. Francisco de Montezuma (Icó).
Joaquim Severiano Nogueira.
Bernardino de Senna Dias.
João Lucio da Costa Monteiro.
Ignacio Gomes Porto.
José Rodopiano dos Santos.
José Coelho da Silva Araujo.
Manoel Livino de Amorim Lima.
João dos Santos Porto.
Dr. Antonio T. de Serpa Brandão.
Antonio Teixeira Lopes.
Vigario Bacalhão.
Capitão Henrique Eduardo da Costa Game.
João Brindley Fox.
Adriano da Silva Faria.
Camara Municipal do Cabo.
Severino José dos Santos Aguiar (Cabo).
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
José Cavalcante de Albuquerque Uchoa (Nazareth).
Camara Municipal de Garanhuns.
Vicente Ferreira da Cruz (Bom Conselho).
Camara Municipal de Villa-Bella.
Tenente-coronel Alexandre Megno Peixoto de Alencar (Boa-Vista).

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar-se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavagnac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos abi na cidade, na rua Imperial, tem por costume ugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção, e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Guipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— Na rua do Coronel Suassuna n. 16, 2º andar, existem cartas de importancia para pessoalmente serem entregues aos Srs. Antonio Domingues da Costa Albuquerque, senhor do engenho Dourado, freguezia de Ipojuca, e Bernardo Francisco de Carvalho, morador na villa de Agua Preta.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— JOSE' Henrique da Silva Guimarães declara que transferio sua residencia para casa antes de chegar a ponte da Passagem da Magdalena n. 39.

— O Sr. Ignacio Pinto dos Santos Sazes é chamado para comparecer no largo de Santa Thereza n. 29, a negocio de seu interesse.

— MENINO.—Precisa-se de um menino de 13 a 14 annos para caixeiro de taverna, prefere-se portuguez: no largo do Terço n. 141.

— COZINHEIRA.—Quem precisar alugar uma excellente escrava cozinheira, dirija-se a rua do Pires n. 37.

— O abaixo assignado roga o especial favor ao Sr. Manoel José Mendes Bastos a vir ao pateo de Santa Thereza n. 39 (hotel) a negocio de seu interesse.

Grande exposição

de meias de côres para homens, senhoras e meninas, em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6: vendem-se por preços muito razoaveis.

Esplendido sortimento de gravatas de seda para senhoras tem **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Grande profusão de cintos para senhoras, encontra-se em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

A melhor fumaça é a dos cigarros e charutos que se compram em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Os mais elegantes e mais bonitos chapéos de diversas qualidades, são aquelles com que a respeitavel HUMANIDADE é *encapellada* em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Immensos labyrinthos em toalhas, lenços, fronhas, rendas e bicos atrapalham os COBRES do excellente freguez que os quizer comprar em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

— JOSEPHA Maria dos Prazeres e Silva, viuva de João Henriques da Silva, declara que transferio sua residencia da estrada de João de Barros para a casa antes da ponte da Passagem da Magdalena n. 39, onde offerece o seu diminuto prestimo a todas as pessoas de sua amizade, bem como a todos que tiveram transacções com o seu casal, visto ser a unica que as póde fazer.

— COZINHEIRO.— Offerece se um perfeito cozinheiro para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz, 2º andar n. 37, ou largo do Pelourinho numero 3.

— VAI MUDAR-SE a antiga pharmacia Pinto da rua dos Quarteis, hoje larga do Rosario n. 10 para a mesma rua n. 31.

— O Sr. tabellião Silveira Lobo, queira vir á esta typographia cumprir ao que prometteu.

— TEM-SE para alugar um optimo moleque copeiro, e entende alguma cousa de cozinha: na rua de Hortas n. 86.

— O agente de leilões Joaquim Maximiano Pestana, avisa ao respeitavel corpo do commercio, que o Sr. João Francisco Pestana, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 12 do corrente mez.

Recife, 18 de julho de 1876.

Joaquim Maximiano Pestana.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar: defronte do portão da fabrica do gaz.

— DESAPPARECEU no dia 3 do corrente a escrava de nome Claudina, de idade 35 annos, com os signaes seguintes: preta, altura baixa, nariz chato, dentes perfeitos, olhos amortecidos, pernas grossas, levou saia de lã desbotada, casaco de algodãozinho, chale estampado com ramagens amarellas: roga-se aos capitães de campo e a qualquer autoridade policial que a apprehendam e levem á rua das Nymphas n. 24, que serão recompensados.

— COMPRA-SE apolices da divida publica geral: a tratar no pateo de Pedro II, n. 4.

— PRECISA-SE de uma ama forra ou escrava, para engommar e cozinhar, para casa de duas pessoas: na rua Velha n. 71, 2º andar.

— Offerece-se uma ama para engommar em casa de familia: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 149, outr'ora rua Augusta.

— DÁ-SE 30$000 pelo aluguel mensal de uma preta escrava ou forra, que seja boa vendedeira e fiel: na rua do Barão do Triumpho ns. 10? 104.

— FEITOR.— Na rua do Imperador n. 7, escriptorio, precisa-se de um feitor que seja activo

— O abaixo assignado, que foi estabelecido a rua Primeiro de Março n. 21, outr'ora Crespo, seguindo hoje para Lisboa, scientifica ás pessoas com quem tem contas contrahidas em seu estabelecimento, e as de quem tem letras, que é ao seu procurador, á rua Primeiro de Março n. 16, o Sr. Joaquim Duarte Campos, a quem se dirigirão para o pagamento. Recife, 10 de julho de 1876.

João José Marques.

— PELA PRESTEZA de sua viagem por motivo de saúde, não tendo o abaixo assignado podido despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, pede lhes desculpa por esta falta involuntaria. Recife, 10 de julho de 1876.

João José Marques.

— ALUGA SE o predio da rua Velha (Boa-Vista) n. 75, o qual está limpo, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, quintal ajardinado e com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, quintal grande e com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o 3º andar do predio da rua Duque de Caxias n. 86: a tratar na mesma rua numero 80.

ALUGA-SE a casa terrea a rua de S. João n. 79: a tratar no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informação entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Déposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

PARIS · Belloc

OLEO DE FIGADO DE

BACALHAO PANCREATICO

DE

DEFRESNE

TODOS OS QUE PADECEM DE MOLESTIAS DO PEITO

Devem ler o seguinte:

[illegible] nova preparação de **Oleo de Figado de Bacalhão**, não sómente possue [illegible] as virtudes e propriedades [illegible] remedio, mas tambem [illegible] delicados, e graças a feliz addição [illegible] **Pancreatina**, [illegible]

[illegible] approvação dos Medicos da Faculdade de Paris [illegible] experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte [illegible] o **Oleo de Figado Pancreatico** [illegible] unico remedio para curar radicalmente o RACHITISMO [illegible] e mais affecções que empedem os effeitos da nutrição [illegible]

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

CAPSULAS

MATICO

de

GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos

8, RUE VIVIENNE, PARIS.

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

VINHO E XAROPE

Tonico-Regenerador

DE

QUINA E FERRO

de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos em Paris

São os tonicos mais poderosos que possue a materia medical, e tambem os regeneradores das forças esgotadas, e do sangue, quando insufficiente. Empregam-se com exito contra a *pallidez, anemia, e irregularidade da menstruação, falta de appetite, e violentas dôres de estomago*, de que tantas vezes padecem as senhoras.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND

FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS

PARIS, 207, *rue Saint-Honoré*, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (diz o Dr. O. Reveil); indispensavel para conservar á cutis a sua flexibilidade e brandura.

CRÊME-ORIZA	ORIZA-LACTEO
para branquear, abrandar e refrescar a cutis.	*contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND E POMMADA COM BALSAMO DE CORTIN

Preparações conformes as formulas deixadas pelo Dr Chomel para [illegible]iar a cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes cabelleireiros e perfumistas de França e do *Brazil*.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER

EXPOSITION UNIVle 1867

PARIS

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.

Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE

AO

OPOPANAX

Essencia. . . . . de OPOPANAX.
Agua de toucador. . . . . de OPOPANAX.
Sabão superfino. . . . . . de OPOPANAX.
Pomada finissima. . . . . de OPOPANAX.
Oleo superfino. . . . . . . de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo. . . . de OPOPANAX.
Pos de arroz. . . . . de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro. . . . . de OPOPANAX.

E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas
Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse, e pede-se ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venha a éste estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

MANUEL & C.
Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Participam ao respetavel publico, que no seu novo estabelecimento em vista da crise (e tambem porque não pagaram luvas na nova casa) resolveram vender os seus chapéos de sol pelo diminuto preço de 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de desconto

Na mesma casa recebeu-se pelo ultimo paquete um explendido sortimento de armas de fogo, as quaes vendem-se e tambem consertam-se por diminuto preço.

Já chegou o vinho da colheita de 1875, vende-se em barris e garrafas, este liquido é producto de nossa propriedade de Bourgonha. Garantimos a sua puresa.

AO COLAR DE OURO
3 A—Rua do Cabugá - 3 A

Tendo grande quantidade de joias, tem resolvido vender mais barato possivel, e então offerece ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias do ultimo gosto, como sejam, anneis de phantasia a 2$, 3$, 4$ e 5$, de lindos gostos, ditos com letras de 4$ a 10$, caçoletas de oniquis de 6$ a 8$, ditas com letras de 8$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$, brincos modernos de 7$, 10$, 15$, 20$, 25$, 30$, 35$ e 40$, voltas com laço, obra de filagrana, de ultimo gosto, cadeias e relogios para senhora, de todos os preços e qualidades, ditos para homem, anneis com brilhantes de todos os tamanhos, e preços que admira, rosetas e brincos com brilhantes, adereço com laço, obra de alta phantasia, com rubim e esmeralda, e outras muitas joias que seria enfadonho mencionar: quem se quizer ornar de joias baratas e do ultimo gosto, venha a Collar de Ouro loja de Agostinho & Irmão.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS EM PARIS, ENTRE AS QUAES:

Sobrecasacas de panno preto a	25$000
Costumes de flanella azul para homens, palitots, calças e coletes tudo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, croisé	5$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpação, dito	9$000
Capa, perneiras e capucho de borracha tudo por	21$000
Grande escolha de roupa para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupa para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, dazia	52$000

E tudo o mais roupa fina que este estabelecimento costuma ter.

N B. —Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel; ninguem fica illudido, o que se quer é vender baratissimo e muito.

XAROPE DE BLAYN

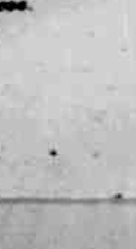

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA & Cª, 57, rua Duque de Caxias.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Da casa

CATELAN IRMÃOS

DE

PARIS

22—RUA DO BOM JESUS—22

PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan. Globulos dinamisados e Tinturas. Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

PHᶜᵉ COTTIN
51, Rue de Seine
PARIS

Devemos prevenir as pessoas, que sempre tem tido confiança nos verdadeiros remedios do cirurgião LEROY, preparados da pharmacia do senhor COTTIN, seu genro, que tomem as maiores precauções para assegurar-se da sua origem, porque estamos certos que se vendem muitos que são falsificados com o nome LEROY.

Não devem pois ser considerados como verdadeiros e procedentes da Pharmacia do Senhor COTTIN, onde se preparão depois de 70 annos conforme a receita do cirurgião LEROY, senão aquelles, cujas garrafas tem, no vidro: SIGNORET, Pharmacia COTTIN, 51, rue de Seine, Paris. — Triplice garantia dos nomes COTTIN, LEROY, SIGNORET.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de A. CAORS.

CURATIVO DAS ENFERMIDADES NERVOSAS E CONVULSIVAS e das affecções do cerebro pelos
BROMUROS DE PENNÈS ET PELISSE
Pharmaceuticos chimicos, em PARIS, 2, rue de Latran.

XAROPE DE BROMURO DE POTASSIUM, chimicamente puro: empregado especialmente com grandes vantagens contra a *dança de S. Victor*, a *eclampsia*, a *epilepsia*, os *spasmos*, *histericos*. (Ler a noticia.)
XAROPE DE BROMURO DE SODA, chimicamente puro: apresentado sob a formula mais agradavel para as senhoras e para os doentes delicados, contra a *insomnia*, os *pesadellos*, *dores de nervos* e de *cabeça*, *convulsões*, *neurosis*, *spasmos* e *vadagaios*.
XAROPE DE BROMURO DE AMMONIUM, de uma efficacia experimentada e duradoura contra a *congestão cerebral*, a *meningitis chronica*, a *apoplexia*, a *atacia locomotris*, as *paralysias*, e as *vertigens*.
Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra: doenças de peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, razas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extracto de figados frescos de bacalhau, he natural e absolutamente puro, e he supportado pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua superioridade sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he presentemente reconhecida universalmente.
O OLEO DE HOGG vende-se somente em frascos triangulares modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.
Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. Desconfiar das falsificações.
Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

CARNE—QUINA
VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas*, das *epidemias*, do *typho* da *Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades*, e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:
«Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina.—*Doutor Deroy*.»
«Para **restituir** o apetito, *repârar* as forças dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos enfraquecidos* e para *curar* a *thysica*, o *diabetes*, a *chlorosis* e a *anemia profunda*, nada se podo achar de mais **heroico** do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.**—*Doutor Bertulus*.»
Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente *a febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. *Puro* ou *com agua*, é uma bebida *hygienica e fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para **resistir-se** a *insalubridade dos climas*, para **impedir** as *dysenterias*, as *febres paludeas* e *outros accidentes* de que são *frequentemente victimas os Europeus*, etc.—*Doutor Yves*.»
Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

Maurer & C.—Francisco Manoel da Silva & C. Caors & C.

Paris. 1872. — MEDALHAS DE PRATA. — Lyon 1872.

O melhor vinho tonico a quina, cacao e Malaga, é o

VIN DE JEAN BOURGEAUD
Pharmaceutico, 20, rue de Rambuteau, Paris.

A' escolha perfeita dos elementos que o compõen deve este vinho a sua reputação. Os medicos de todos os paizes que o experimentarão receitão-n'o diariamente contra a Febre, Anemia, Dyssenteria, as Diarrheas chronicas ou Chol.riformes, as Afficções nervosas, as Dores do estomago, as Nevralgias, Enxaqueca, a Asthma, as Cores pallidas. Convem elle sobretudo ás Pessoas enfraquecidas, aos Convalescentes, á Gente idosa, ás Crianças: suas QUALIDADES ESTIMULANTES eminentemente TONICAS E NUTRITIVAS o tornão o mais poderoso REPARADOR DAS FORÇAS VITAES.
Os periodicos de medicina, la *Gazette des Hôpitaux*, l'*Abeille médicale*, le *Courrier médical* (ver o nosso folheto) attestão a superioridade evidente do vinho de JEAN BOURGEAUD.
O unico medicamento d'este genero que esteve premiado nas exposições Francezas
Tomar sentido com as falsificações, e productos analogos, muitas vezes vendidos, pelo verdadeiro e legitimo.
VINHO DE JEAN BOURGEAUD

Depozito. — Ferreira Maia & C. Pharmaceuticos e Droguistas la Casa Imperial na Duque de Caxias 57

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO- **IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades* e *falta de menstruação*, a *anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:
Bartholomeu & Cª. — F. M. da Silva & Cª. — Maurer & Cª.
J. Elias da Moura & Cª. — Caors.

Ama Precisa-se de uma cosinheira: no largo do Corpo Santo n. 2.

Joaquim Baptista Nogueira

Antonio Baptista Nogueira e sua mulher Carolina Maria de Almeida Nogueira, mandam resar algumas missas no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco, trigesimo dia do fallecimento de seu mui prezado irmão e cunhado Joaquim Baptista Nogueira. Serão eternamente gratos aos seus parentes e amigos que se dignarem comparecer a esse acto de religião.

Pelino Joaquim da Costa Guedes

Os collegiaes de Santa Genoveva convidam aos amigos e collegas do finado Pelino Joaquim da Costa Guedes, a assistirem uma missa que mandam resar no dia 20 do corrente, as 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, pelo repouso eterno do seu chorado mestre e amigo.

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alterções viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depuratico*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.
Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.
Depositos em Pernambuco: A. CAORS; BARTHOLOMEO e nas principaes Pharmacias.

PURGANTE
FRUCTA JULIEN
LAXANTE VEGETAL

E'o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra; a prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as más digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.
DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne
Venda a retalho, em todas as Pharmacias.

REFRIGERANTE

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, dis M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e acelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções mucosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
[illegible]

tosse, as constipações, bronchites e inflammação ds pulmões
Curadas radicalmente com o
Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da physica e todas as molestias da garganta, o peito e pimões.

Lo mejor es lo mas barato.
MARCA DE FABRICA

El Sebo de Frazer
PARA EJES.

Es un lubricador puro usado en Ferro-carriles, Carretas, Ejes sin cubierta, Ruedas dentadas y toda clase de maquinaria donde pueda aplicarse un lubricador sólido. El calor del clima mas cálido no lo derrite ó descompone.
Se envasa en cajitas de á 2 libras y luego en cajas de á 3 y 6 docenas—tambien en cuñetes de 50, 60 y 112 lbs. cada uno, en medios-barriles de 225 lbs. y en barriles de 350 lbs. Remitanse los pedidos, ó pidanse circulares con precios.
FRAZER LUBRICATOR CO.,
104 Malden Lane, New York.

RIESENBERGER Y CA.,
No. 21 PARK ROW,
NEW YORK,
COMISIONISTAS.

Reciben consignaciones sobre las cuales hacen adelantos en giros sobre New York ó créditos sobre Lóndres.
Habiendo adquirido conocimientos muy extensos en la venta de productos procedentes de la América Española y en la compra de mercancias de todas clases adaptadas á las necesidades de dichos paises, ofrecen sus servicios en la seguridad de cumplir los encargos satisfactoriamente. Enviarán presupuestos para toda clase de obras, precios de mercancias, ó cualquier otro informe que se les pida.

JOSÉ MENENDEZ,
COMMISSIONISTA EM GERAL
No. 36 PLATT STREET,
Box 3869 Post Office, NEW YORK, E. U. d'A.

Offerece seus serviços no ramo de commissões, recebe consignações, sobre as quaes faz adiantos em letras sobre os Estados Unidos ou creditos sobre Londres.

ELIXIR E SACCAROLEO CHANTREL
PHARMᶜᵒ DE 1ª CLASSE
Preparados de Phosphato acido de cal
Approvados pelo Dr FREMINEAU, doutor em sciencias e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Layngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.
A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.
Deposito em Pernambuco, A CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

VICHY
Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concrecções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concrecções das ourinas, gota, diabetes, albuminaria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concrecções das ourinas, gota, diabetes, albuminaria.
EXIGA-SE
o NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra [illegible] e as digestões difficeis.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, tem sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana. [illegible]

[illegible] SALSAPARRILHA DE AYER [illegible]

As pessoas que [illegible] de *Erysipelas*, *Fogo de S. Antonio*, *Dartros*, *Impigens*, *Rheumatismo*, *Tumores*, *Ulceras*, e sensibilidade dolorosa [illegible] olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestões*; *Hydropesia*, *Molestias do Coração* e do *Figado*, *Epilepsia*, *Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar [illegible] entes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações [illegible] e em geral as molestias das mulheres são tambem [illegible] e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o *Mal de Figado*, *Congestão* e *Inflammacao do Figado*, *Ictericia*, quando são oriundos de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor*, *Phlegma*, *Desmaios*, *Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu [illegible] o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE-SE POR

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Potos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hu[go], que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo [...]enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará benefic[io p]ara o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$[000] a duzia!!!

.... E gema [qu]em gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do benefic[io] da —Revolução.

Approv[eit]em, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou á dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 32. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$00, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.
Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.
Salão reservado para penteiar senhoras.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bara anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

ATTENÇÃO
CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHAUTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores porporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de coks, tranças e cachos, que venderá por preços os mais rasoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte:

Penteados de coks de qualquer gosto.	800
Idem de um par de cachos.	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda.	2$500
Concerto de trança e penteado.	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou soirée.	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para cabello e barba.

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Attenção

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que achará um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Moleque.

No pateo do Livramento n. 33, terceiro andar, precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em um sitio perto da cidade, porém que seja fiel.

Bom negocio

Uma Pessoa diligente, limpa e agradavel, póde ganhar um bom ordenado. Para isso, deve-se ir á confeitaria do Campos, pois os proprietarios daquelle util e vantajoso estabelecimento, fornecem bolos e mais artigos de confeitaria para se venderem pelas ruas e praças: na rua do Imperador numero 24.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes: côr laranja, pallido, olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Aluga-se

um moleeote de 16 annos, para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1° andar.

PRECISA-SE

de uma mulatinha ou negrinha de 10 a 12 annos, para andar com uma criança de anno e meio: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Machinhas de costuras.

Concerta se toda e qualquer machina de costuras, seja qual fôr seu autor, bota se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1.° andar.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japonesa, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Barthelomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31, com excellentes commodos para familia, muito fresco e asseiado: a tratar na loja do mesmo sobrado com o seu proprietario Moreira

---

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça compras; na rua do Capibaribe n. 40.

Porto & Santos

Bourgard & C., estando em ajuste com a compra da loja de charutos da rua da Imperatriz n. 54 pertencente á firma de Porto & Santos, avisam ás pessoas que se opposerem á mesma compra, de virem no prazo de tres dias, a rua do Marquez de Olinda n. 15.

Deve servir

a quem quizer principiar com pouco dinheiro, a armação da casa n. 8 A, da rua das Pernambucanas, na Capunga, pois se vende barato, ou se aluga com a casa por 18$: a chave e informações, no talho junto.

Gratificaçao

Gratificar-se-ha a quem der noticia do escravo Severo, natural da villa de Cururupú, da provincia do Maranhão, propriedade do Sr. Bento José Esteves Dias, daquella mesma provincia, o qual o comprou a José de Abreu Villela, da referida villa. Este escravo, sahido da cidade de S. Luiz, do Maranhão, em 28 de maio proximo passado, a bordo do vapor *Pernambuco*, dirigia-se para o Rio de Janeiro á entrega dos Srs. Victorino Pinto de Sá Passos & C., e presume-se que, tendo desembarcado nesta cidade com algum dos passageiros, haja perdido o tino de voltar ao caes. Pede-se, pois, a quem o tiver acolhido o favor de o entregar nesta cidade a A. O. Carneiro Vianna, rua da Cadeia n. 34, pois tem ordem de seu senhor de o receber e gratificar a quem der noticia delle. Roga se tambem ás autoridades competentes a sua apprehensão. O escravo tem os signaes seguintes: pardo, um pouco escuro, estatura regular, franzino do corpo, dentes cariados, cabellos carapinhos, modos submissos, idade 17 annos, pouco mais ou menos.

Muita attenção

Precisa-se de uma senhora de bons costumes, para servir de companhia a uma pessoa doente e dirigir o seu tratamento: a tratar na rua do Vigario n. 10.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Oh! sim....

P[orq]ue!
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê!
Pois leiam,
Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi algures, os grandes comedores.

E' sempre a sim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes bem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, [que] é o seguinte:

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para atar ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica deurada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, sella fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de veruiz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralbada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude homilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Attenção.

Aluga-se a casa e sitio do Dr. Castello Branco, em Beberibe, junto a povoação, por anno ou por festa: a tratar-se com o proprietario, no segundo andar da casa n. 73, da antiga rua do Queimado.

Modista

32=Rua do Barão da Victoria=32
(antiga rua Nova)

Madama Thiard avisa ao respeitavel publico e a seus freguezes, que continúa com a sua officina de modas no primeiro andar, aonde tinha loja. E tendo resumido as suas despezas, póde trabalhar mais barato em tudo quanto diz respeito á sua arte.

Faz vestidos, concerta chapéos para senhoras a meninas, vestuarios, toucas e chapéos da ultime moda para baptisados, e com presteza.

Samuel está fugido.

O mulato Samuel, idade 40 annos, baixo, magro, cabellos crespos e pretos, pouca barba, beiços e nariz grossos, toca viola, canta e diz ser livre: pede-se ás autoridades policiaes sua captura. Quem o apprehender leve-o á rua Formosa n. 33 que será recompensado.

Attenção.

Aniceto Correia Lopes, estando resolvido a acabar com seu estabelecimento de tinturaria, sito no pateo de S. Pedro n. 6, previne ás pessoas que mandaram tinturar suas fazendas, a summa bondade de virem busca-las, pois acha-se doente e vai tratar de sua saúde; o prazo será de 5 dias.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo commercial e a todos que nutriram transacções com a casa do finado commendador Luiz José Pereira Simões, que nesta data, e de accordo com a Exma. viuva, por intermedio do testamenteiro, o Sr. Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, tem se exonerado de tudo quanto a seu cargo esteve, ficando salvo de contas. Recife, 18 de julho de 1876.

José Dias Alvares Quintal.

Massa fallida de Carneiro & Nogueira.

Pede-se aos devedores desta massa, queiram vir pagar a importancia de seus debitos, em casa de Cramer Frey & C.: á rua do Bom Jesus n. 62.

Agente de leilão

Thomaz José de Gusmão tem o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 56, 1° andar.

PRECISA-SE

de um moleque ou molatinho de 10 a 14 annos de idade, para compras e mais serviços de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

AVISO

Em dias de maio de 1876 evadio-se de minha casa de residencia, no sitio denominado Manopla, na freguezia do Rio Formoso, a minha escrava Maria, crioula, preta, natural da mesma freguezia do Rio Formoso, idade de 26 annos incompletos, altura e corpo regulares, dentes perfeitos e alvos, olhar um pouco baixo, e as vezes entramella os olhos como zanoia, nariz pequeno e chato, é robusta, e não tem defeitos no corpo que me conste; observo mais que tem a cara curta e redonda, beiços um tanto grossos.

Pedro Mello Silva.

Muita attenção

Aluga se uma excellente casa á rua da Mengueira (no Caldeireiro), está pintada de novo, tem banho do rio, e commodos para grande familia: a tratar na rua Nova n. 45, 3° andar.

Ao publico.

Constando ao abaixo assignado que Luiz Gomes de Moura procura vender o sitio denominado Cutrim, no termo do Cabo, sem o poder fazer, porque todas as bemfeitorias existentes no alludido sitio são da exclusiva propriedade do abaixo assignado e de seus filhos orphãos, com quem foram partilhadas em inventario judicial julgado por sentença desde o anno passado, vem pela imprensa declarar que ninguem faça negocio algum com o referido Moura sobre tal propriedade. Outro sim faz sciente que sobre o arrendamento de tal sitio a que tem o abaixo assignado direito de retenção por bemfeitorias reconhecidas e provadas por escriptura publica, já pende um pleito judicial em estado de allegações finaes na villa do Cabo, cartorio do Sr. escrivão Araujo; portanto desde já protesta por perdas e damnos, e lucros cessantes contra quem quer que por ventura venha a comprar o sitio em questão. Recife, 17 de julho de 1876.

Bartholomeu Caetano Gomes.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica nas materias do 1° grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

2:000$000

Na rua do Rangel n. 10, segundo andar, se dirá quem impresta com hypotheca.

Associação de Soccorros Medicos.

GABINETE CENTRAL

14=Rua 1° de Março=14
(Antiga do Crespo)

Os Drs. Cunha Beltrão, João Ferreira da Silva, Silva Maia, Murillo e Santos Mello, reunidos por um commum accordo em associação, aceitam inscripções para socios usofructuarios, de accordo com o disposto nos estatutos, para o tratamento de doentes. No gabinete, quando installado, será sempre encontrado um medico desde amanhã até ás 10 horas da noite, e fóra destas horas em suas residencias.

Cada medico terá sua hora especial de consultas, o que sera em tempo annunciado.

Aos pobres as consultas serão gratuitas

Recebem-se assignaturas nas residencias dos medicos, na botica dos Srs. José Elias de Moura & C., á praça do Mercado n. 17, e na drogaria central homeopathica á rua do Imperador n. 41.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

O DR. R. VIANNA, medico operador e parteiro, de volta de sua viagem ao norte do Brasil, faz publico que mudou sua residencia para a rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado, n. 50, segundo andar, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora, e dá consultas do meio dia ás 3 horas da tarde.

Especialidades.— Partos, operações e molestias do appareiho genito ourinario e do larynge.

Faz tambem embalsamamentos para conservação definitiva ou temporaria sem mutilação dos cadaveres.

A UNICA.

A unica casa onde se pode com certeza encontrar tudo que é preciso para

Um chá para casamento.
Um chá para visitas.
Um chá para reuniões familiares.
Um chá para um baile.
Ou um grande sortimento de acepipes variados,

E' sem duvida nenhuma a

CONFEITARIA DO CAMPOS

24=Imperador=24

Este estabelecimento já tão conhecido nesta cidade é o unico no seu genero.

Alli encontra-se sempre o seguinte:

Presuntos inteiros e ás libras (já promptos).
Bolos inglezes e pudins ditos.
Bolos de mandioca.
Pão de ló especiaes para parturientes.
Bolinhos ás libras, para chás communs.
Doces seccos e em calda, nacionaes e estrangeiros.
Pasteis de muitas qualidades.
Bons-bocados e pasteis de nata.
Chá das caravanas, (o mais fino).
Café de Java, o melhor que se pode desejar.
Licores, vinhos, cervejas, champagne e xarope.
Fructas do tempo e fóra delle.
Charutos de Havana, Hamburgo e Bahia.
Cigarros de palha e papel.

Tudo, tudo, tudo

Na confeitaria do Campos

24 = RUA DO IMPERADOR — 24

— TASSO IRMÃOS & C. em liquidação avisam a seus devedores que desta data a 30 dias para os desta cidade e provincia, e 60 dias para os das provincias visinhas, vão mandar cobrar amigavel ou judicialmente o que lhes devem e como tenham de encarregar ditas cobranças á pessoas que ficam interessadas nos resultados pelo trabalho que vão ter, ficam então inhibidos de aceitarem qualquer concordata. Recife, 26 de junho de 1876.

— ALUGA-SE um molecote de 16 annos para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1° andar.

— Aluga se a casa terrea do Espinheiro, onde morou o Sr. Mangericão: a tratar no 2° andar da rua do Rangel n. 41.

— ALUGA-SE ou vende-se a casa terrea em Afogados, rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

— ALUGA-SE a casa e respectivo sitio, situado na travessa da Ventura (Capunga) n. 2, a qual casa tem 4 quartos no pavimento terreo, sotão, commodos externos, e o sitio tem diversas arvores fructiferas: a chave encontra-se no sitio contiguo, e para tratar, na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

ALUGA SE um sitio com boa casa e com copiar, sito na rua do Monteiro defronte da estação do Caldeireiro, na freguezia do Poço da Panella; o sitio é todo murado e bem arborisado, com portão, cacimba de muito boa agua de beber e tanque para banho, e terreno para plantação: a tratar na Boa Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, antigamente Mondego.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: á rua da Concordia n. 43.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso n. 29.

Amas Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e outra par tratar de um criança: a tratar na rua Nova n. 28.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua de Santa Thereza n. 36.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro: na rua da Florentina n. 4.

Jardim das prantas.

Rua do Mondego n. 80,
(Visconde de Goyanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e embigo, enxertadas, 3$000.

Abacate.	Jaracalia.
Açany.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Aritícum a pé.	Dita de doce (do P
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Rosedá.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grumechame.	Ubaia.
Jambo.	E outras.
Jaboticaba.	

Amas de leite

A escassez das amas sadias e boas, o seu preço elevado, tem tornado a introducção da farinha lactea de Nestlé, um verdadeiro beneficio para o Brasil. Hoje uma mãi póde ter a satisfação de criar seu filho com o leite que tiver, pouco ou muito, sem risco de enfraquecer nem de soffrer na sua saúde, dando como complemento o excellente alimento de Nestlé, tão gabado pelas summidades medicas da Europa.

O jury da exposição especial de Paris acaba de premiar no dia 17 de novembro de 1875 o. Sr. H. Nestlé, autor da

Farinha lactea

com o grande diploma de honra e medalha de ouro! recompensa a mais elevada que tem sido concedida em França.

A farinha lactea já tinha sido premiada com duas medalhas em França.

O parecer tão elogioso da junta central de hygiene publica do Rio de Janeiro, e de tantas notabilidades medicas da Europa, acaba [de] ser confirmada da maneira a mais notavel.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Imperador n. 49, casa de Victor Préalle. Preço 1$500 uma lata.

DROGARIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

DA

VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, chá, chocolate e café, carteiras para globulos, e tinturas, e tudo o que ha tendente á homeopathia, recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova.)
Pernambuco.

COMPRAS

Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8$0,0: quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

— COMPRA-SE uma escrava perfeita cozinheira e engommadeira, e paga se bem; na rua da Imperatriz n. 5.

VENDAS.

— **Vende-se** uma casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 43: a tratar na mesma.

— VENDE-SE a taverna sita á rua de Riachuelo n. 40: a tratar na mesma.

Cera de carnaúba

Vende-se na rua Duque de Caxias n. 55, loja.

— VENDE SE um excellente cofre de ferro com duas chaves, obra muito segura, e feita de encommenda por um perito official, á rua do Brum, tendo cinco abecedarios rodantes para se fechar em qualquer nome de cinco letras, mola, e mais um optimo segredo no interior: a tratar na thesouraria das loterias.

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne-se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parahyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abat bastante vantajoso aos compradores para o exterior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

COGNAC

Julis Robin.

Em caixas contendo uma duzia de garrafas, vende-se por barato preço.

Fio de vela

Muito bom e barato, em fardos, contendo cada um 4 pacotes.

Wilson Brothers & C.
Rua do Commercio n. 14.

Cimento

O verdadeiro Portland dos fabricantes Waite & Brothers, em barricas de 400 libras, chegado ultimamente: vende-se á rua do Amorim n. 43, ou escadinha da alfandega n. 5.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente e 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cozinha, etc.: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

Cofre de ferro.

Vende se um novo á prova de fogo: na rua do Marquez de Olinda n. 4

VENDE-SE

ou arrenda-se as propriedades Unidas, casa caiada e rio tapado, ambas ao norte da cidade de Olinda, com grande casa de vivenda, de pedra e cal, tendo mil braças seguida do longo da praia, entre rio tapado e rio doce; além de mais de 800 pés de coqueiros, boas baixas para plantações e um braço de rio doce que corre pelo fundo, tem a posse de tres excellentes curraes. Tornando tudo uma magnifica propriedade na actualidade, e com um valioso futuro, por ter terreno para se plantar mais de dez mil pés de coqueiros, e ser na visinhança desta capital. A tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso, que não duvidará, mesmo recebendo parte em dinheiro, dar prazo pelo resto da mesma propriedade.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.

Dito Sherry, idem idem.

Cognac, idem idem.

Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

HOM'ESSA!

Quem duvida que o 59 vende barato?

Ninguem.

Chitas escuras, finissimas, a 260 rs. o covado

Ditas com panno de cretone, o melhor que ha, a 320 rs. o covado.

Alsacianas com listras assetinadas, a 320 rs. o covado.

Brins de linho de quadrinhos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, a 200 rs. o covado é baratissimo.

Baptistas brasileiras, lindos padrões, a 280 rs. o covado.

Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.

Cretones Oxfordes, proprios para camisas e vestidos, fazenda larga, a 320 rs. o dito.

Algodões de listras com pequeno toque de avaria, a 200 rs. o covado; é pechincha.

Dito americano, azul, a 240 rs. o covado venham ver.

Dito branco encorpado, a 3$ e 3$200 a peça

Madapolões superiores, a 4$ e 4$500 a dita.

Lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado.

Ditas finas com listras de seda, a 400 e 560 rs. o covado.

Popelinas de linho, fazenda larga, a 300 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, a 360 rs. o covado é pechincha.

Ainda o 59

DA

59— Rua Duque de Caxias —59

Entremeios bordados, a 300 e 400 rs. a peça.

Guardanapos adamascados, com lindos desenhos a 3$000 a duzia; é pechincha.

Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados, a 50$; ja venderam se a 120$000.

Alpaca branca, fina, a 360 rs o covado; é barato.

Cambraias transparentes, finas, a 3$500.

Cambraia Victoria n. 16, a 4$.

Chapéos de sol inglezes, paragon, a 5$.

Cachinés de crochet, a 500 e 800 rs. cada um

Basquinas de gorgorão, enfeitadas de seda, 5$500.

Ao 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.

Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!

Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.

Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.

Espartilhos a 3$ um.

Ditos superiores, a 4$000.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.

Ditos de casemira de quadros, a 3$500.

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.

Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.

Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.

Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.

Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!

Cobertores brancos, a 1$ um.

Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.

Ditas bordadas, a 26$ a duzia.

Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.

Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma

SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55
BANDEIRA VERDE

Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja,—**Pavão**— e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico. Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é— **Pereira da Silva & C.**

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.

Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.

Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.

Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.

Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.

Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.

Dita transparente, a 4$. 4$500 e 5$ a peça

Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.

Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.

Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.

Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.

Colchas de damasco, para cama, a 12$.

Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.

Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.

Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.

Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.

Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.

Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.

Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.

Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.

Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.

Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.

Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.

Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.

Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.

No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.

Cobertores de algodão, a 1$200.

Ditos de lã, fazenda muito fina.

Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.

Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.

Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.

Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.

Ditos de dito de uma só côr, a 2$.

Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.

Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.

Setins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.

Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.

Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.

Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazend muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.

Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.

Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.

Casemiras preta, sedan, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.

Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.

Ditas de dito branco, de todas as qualidades.

Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.

Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.

Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.

Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.

Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.

Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.

Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.

Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.

Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.

Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.

Ditas sem enfeites a 4$ o par.

Focos de couro branco, com biqueiras de meta obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos a 1$800 o par

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando o penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de julho, de 1876.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:

Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.

Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.

Córtes de brim de côr para calça a 1$.

Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Cavallo

Vende-se um bonito cavallo sellado e enfreiado muito novo e com todos os andares: na rua da Roda, cocheira de José de Moraes.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72
DE
Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.

Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.

Cortes de cassa a 2$500.

Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.

Cortes de chita a 2$400.

Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.

Cambraia Victoria a 3$500.

Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.

Lã verde a 320 rs.

Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.

Cambraias de cores a 280 rs.

Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 240 rs.

Vende se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Baptistas a 500 rs.

Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Granadina a 500 rs.

Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.

Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado

Chitas percales a 360 rs.

Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.

Riscado chinez fino, a 400 rs.

Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.

Colchas de fustão a 3$000.

Vende-se colchas de fustão, a 3$000 cada uma.

Madapolão a 4$500.

Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500. e 6$ a peça.

Algodãozinho a 3$500.

Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Entremeios bordados a 1$600.

Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.

Vende-se tiras bordadas a 2$000.

Tapetes a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.

Cortes de casemiras a 4$500.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de casemira preta a 4$

Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de brim a 1$

Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.

Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.

Cortes de brim branco a 1$120.

MIUDEZAS

NA
LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos gostos	a	120
Libra de lã para bordar	a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400 e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	12
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, ex que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois deter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel: na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, a pressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento: a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) por isso limite se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes:

Lindos brincos e broxes de tartaruga.

Elegantes punhos e colarinhos para senhora.

Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.

Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.

Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.

Commodos espartilhos.

Dedaes de osso, marfim e madreperola.

Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.

Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.

Bengalas de baleia, canna e massa.

Novas abotoaduras para punhos e colletes.

Boas navalhas inglezas, etc., etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, a rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se d lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a l , recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Oleo aromatico economico

para lamparinas.

Vende-se a 560 rs. a garrafa. Compram se garrafas vasias do mesmo oleo a 60 rs.

23—Rua da Imperatriz—23
Armazem de molhados.

Prova de fogo.

Vende se um cofre prova de fogo e duas escolhidas carteiras de amarello: na rua Duque de Caxias n. 45, loja.

Aviso aos compradores

Lyra & Vianna, com loja de calçado, á rua Nova n. 8

receberam por este ultimo vapor grande sortimento de calçados finos, de phantasia: botinas á Melié, ditas á Luiz XV, sapatos de duraque de côr com grande laço, ditos pretos, ditos de pellica preta e dourada, sapatões de Nantes com elastico, botinas e sapatos brancos de setim e duraque. Vendem tudo mais barato que em qualquer parte, a dinheiro á vista.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo: no caes de Capibaribe n. 38.

VIRAM? O QUE?

Como o n 20 da rua do Crespo vende barato? Na realidade, os preços admiram e affirma não haver competidores!!

Completo sortimento de cretones suissos, encorpados, o mais lindo que ha em padrões, a 400 rs. o covado.

Lindo sortimento de maripozas, que gostos! a 400 rs.

Que sortimento de baptistas, miudas e grandes, de listras e flores, a 280 rs. o covado, é barato.

Linhos pardos, escuros e claros, a 300 rs. o covado!

Ganga amarella, para vestidos e enfeites, a 360 rs. o covado.

Indianas, todas as cores, lindos padrões, a 240 idem.

Popelinas de linho, de quadros, pretas e de cores a 280 rs. o covado.

Ditas de linho com listras, a 500 rs. o covado.

Ditas de listas e de quadros da seda, a 640 e 700 rs. o covado.

Dita de seda pura, padrões de gosto, a 1$200 o covado.

Cambraias transparentes muito finas, a 3$ a peça.

Ditas Victoria, tambem boa a 3$800, idem.

Chitas escuras e claras, riscadinhos, e flores, a 200, 240 e 280 o covado, só se vendo.

Fustão branco para vestidos e roupa de meninos a 640 rs. o covado.

Granadine preta com listras brancas, a 360 rs. o covado.

Meias para senhora a 6$ a duzia.

Alpacas de cores a 400 rs. o covado, lindos padrões.

Cobertores photographados, duas vistas, a 3$ e 4$.

Riscados escocezes para camisas e vestidos, a 300 rs. o covado.

Grós preto muito bom a 1$, 1$500, 2$500 e 3$000.

Setim macão de todas as cores, a 1$700 o covado.

Completo sortimento de madapolão francez com 20 varas cada peça, a 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça.

Algodão branco muito bom, a 3$, 3$500 e 4$ a peça.

Cobertores escuros de lã pura, muito bons, a 1$800.

Nova remessa de crenolines brancas, com lindas listras e quadros, peça com 10 jardas, a 6$, um vestido.

Cortes japonezes todos enfeitados a 12$.

Ditos de cambraias bordados ricamente enfeitados, a 8$.

Saias de madapolão com pregas a 2$ uma.

Completo sortimento de fazendas de todas as qualidades que vendemos muito mais barato do que em outra qualquer parte.

DÃO SE AMOSTRAS

na rua do Crespo n. 20,
antiga loja do Guilherme.

— VENDE-SE uma preta de idade 30 annos, que cozinha e engomma bem e faz todo mais serviço de casa, e não tem defeito, e um preto de 40 annos de idade, cozinha e faz todo mais serviço de casa e de sitio, de boa figura e conducta: no pateo de S. Pedro n. 26.

Vende-se barato

a armação de amarello, envidraçada e envernisada, existente no armazem denominado nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56

— VENDE-SE duas escravas moças que lavam, engommam e cozinham, e uma dellas faz labyrinthos, cose e engomma muito bem: no Corredor do Bispo n. 73 se dirá quem vende.

— VENDE SE a excellente armação de amarello, da loja da rua da Imperatriz n. 36, denominada Vapor das Novidades: a tratar na rua Nova n. 34, garantindo-se tambem a casa ao comprador.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxia n. 47.

— VENDE-SE a armação, e aluga se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n 4: a tratar na casa junto, 1º andar.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.

MILHO novo em saccos grandes.

AZULEJOS grandes e pequenos.

AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.

CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.

CIMENTO PORTLAND verdadeiro.

FARELLO de Lisboa.

GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.

OLEO DE RICINO superior, em latas de 25 libras.

PORTAS de pinho, americanas.

PORTEIRAS de ferro.

RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.

SABÃO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.

TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.

DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.

VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.

DITO de Xeres em ditas.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60

Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber:

Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.

Dito limpo de todos os preços.

Brim branco, a 800 rs. a vara.

Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.

Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.

Cortes de brim de côr a 1$.

Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.

Oleo Orisa, a 640 rs. o frasco.

Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.

Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.

Panno fino preto, a 2$500 o covado.

Camisas brancas, francezas, a 1$800.

Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500

Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 5$ a duzia.

Toucas de filó para crianças, a 320 rs.

E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60
Loja da bandeira branca e azul.

O BARATEIRO

Rua 1º de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

Não queremos massar o publico com a acostumada lenga lenga de que a maior parte faz use para assim se tornarem mais conhecidos, mas sim especificar, não todas as fazendas que ultimamente fizemos acquisição; apenas de alguns artigos que mais possa interessar, tanto em qualidade, como nos preços.

Córtes de linho pardo, com babadinhos e entremeios, gostos novos, para 14$ e 20$; em qualquer parte custam 25$.

Punhos e collarinhos brancos e de côres, para senhora, para 2$, 2$500 e 3$500. São de Gosto.

Fustão branco de todas as qualidades para 700 rs., 800, 900 e 1$.

Mariposas de côres e brancas, gostos muito lindos, para 400 e 440 rs.

Babadinhos e entremeios bordados para 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.

Botinas para senhora, cano alto, para 4$, valem 5$500. E' barato.

Ditas para menina, para 3$!!! Só o barateiro!

Granadinas com listras de seda para 500 rs. o covado!

Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 460 rs. o covado.

Linhos para vestidos, temos grande quantidade para vender por 300 rs. o covado.

Brilhantina branca para 320 e 360 rs. o covado.

Baptistas, temos porção para preço de 280 rs., e outras superiores para 320 rs. o covado.

Cortinados bordados superiores para 15$, 17$, 18$ e 20$.

Selecia de linho com 27 varas, tendo quasi uma vara de largura, por 25$ a peça.

Chitas escuras e claras para 240, 260, 280, 300 e 320 rs.

Popelinas de linho e seda, gostos muito lindos para 400, 500, 560 e 640 rs., fazenda que vale muito maior preço.

Panno inglez para camisas a 300 e 320 rs. o covado.

Lãzinhas de côres para vestido, bonitos desenhos, para o baratissimo preço de 100 e 120 rs. o covado

Esguião de linho pardo, duas larguras, fazenda superior, para 800 e 900 rs.

Atoalhado de duas larguras, para mesa, para 1$500 a vara.

Flanella de côr para 700 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, para 2$400 a vara. E' pechincha.

Cambraia Victoria e transparente para 3$600 e 4$ a peça.

Dita para forro, para 1$800 a peça.

Gravatas e mantas, temos grande porção e vendemos barato.

Meias de todas as qualidades, temos tanto para homem como para senhora, menina e menino, e que vendemos baratissimo.

Camisas de meia de todas as qualidades, desde 9$ até 18$ a duzia.

Chapéos de sol, cabo de marfim, para 7$, cabos modernos a 10$

Guardanapos para 3$500, 4$, 4$500 e 6$500 a duzia, convém ver!

Chales de diversas qualidades e gostos.

Colchas para cama, para 3$.

Cobertores de lã, superiores para 4$500.

Seroulas de linho e algodão, de 17$ a 30$ a duzia.

Completo sortimento de madapolões para 4$, 4$500, 5$, 5$400 e 6$.

Brim branco exposição, para 2$ a vara, dito pardo para 400 rs., e Angola, superior, para 400 rs. o covado.

Lenços brancos abainhados para 1$800 e 2$ a duzia.

Ditos de linho para 3$, 3$500 e 5$.

Ditos com barra de côr, fingindo seda, para 6$500 a duzia.

Completo sortimento de collarinhos para homem, e vendemos barato.

Esplendido sortimento de camisas de cretone, chita e brancas, de linho e algodão, para baratissimos preços.

Temos outros muitos artigos que se acharão expostos á vista dos compradores

AO BARATEIRO
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Café oriental

Vende-se este estabelecimento, sito á rua do João do Rego (antiga Florentina) n. 22, proprio para um principiante, por ter pouco capital e estar bastante afreguezado. O seu dono vende por ter de retirar-se para Montevidéo.

Good Congou tea

Chá preto superior

Em latinhas de 1 e 4 libras, com tampa roscada, fazenda superior, a 3$200 cada libra; idem verde hysson, em latas iguaes a 3$200 cada libra na rua do Amorim n. 37.

LITTERATURA.

O hymno do centenario.

(WHITIER.)

O' Deus em cuja mão os sec'los são iguaes
a granulos de areia, ô Deus de nossos pais!
eis nos livres agora e n'um só corpo aqui,
fieis á tua lei, á patria e nossa raça,
para te agradecer a época que passa
e confiar-te a nova aurora que sorri!

Aqui, aonde outr'ora os nossos pais fallaram
por tua inspiração, palavras que echoaram
como o festivo som dos ferros pelo chão,
o mundo á nossa voz a caravana apresta,
e marcham para honrar a grandiosa festa
convivas que a sorrir estendem-nos a mão.

Só tu comnosco em quanto o Novo Mundo abraça
o Velho Orbe que, a rua atravessando em massa,
expõe de seu labor as messes, triumphal;
e para o bem commum da humanidade ordena,
do cerebro e do braço, escopro, arado e penna,
o nobre e giganteo esforço que é rival.

Tu que amainaste aqui os pavilhões de guerra,
sob o estrellado espaço occidental da terra,
permitte que se cumpra a oriental missão;
de aureo vello do amor, os carregados, guia
Argonautas da paz e aos lares seus reenvia
essa pujante e nova, immensa expedição.

Pela industria e pela arte em treguas neste instante,
e a belleza a fulgir da utilidade amante,
damos graças ao céo, e te imploramos mais,
por das virtudes sans manter o almo thesouro,
a honra sobranceira ás ambições, ao ouro,
alma que se não compre e venderá jamais!

O' dá nos que o porvir possamos ver ainda
no seio do direito e em paz fecunda, infinda;
põe nossa liberdade á cargo teu, Senhor;
vasado o sec'lo novo em molde mais divino,
o passado, a fugir á frente do destino,
esconderá de pejo as faces em rubor!

J. E. Teixeira de Souza.

VARIEDADE

MISCELLANEA.

— Acaba de julgar-se em Londres um processo muito curioso. Uma senhora, Ellen Snee, de 29 annos, e um medico, W. Vance, de 24, foram accusados de tentarem envenenar uma pessoa desconhecida. Ellen Snee conseguira corresponder se com Vance por meio de annuncios que este publicava. Nas suas cartas dizia achar-se affectada de uma doença incuravel, e pedia a Vance um veneno, que lhe pozesse fim á existencia. Os dous accusados escreviam-se sem se conhecer e dirigiam as cartas á lista de correios. Uma d'estas cartas não foi reclamada, e sendo aberta pela administração, descobrio-se a prova de uma especie de conspiração, que tinha por fim o envenenamento de uma pessoa, que se suspeitou fosse o marido de Ellen. Procedeu se ao julgamento dos accusados: Vance defendeu-se, declarando que procedera de bôa fé, suppondo que a pessoa que lhe escrevia queria realmente suicidar se. Ellen sustentou que o veneno era para ella; mas o jury declarou os criminosos, recommendando-os no entanto á clemencia do tribunal, a uma por falta de saúde e pelo máo procedimento do marido, e a outro pelos seus bons antecedentes. O tribunal condemnou o medico a 18 mezes de prisão e Ellen a seis.

—

ORIENTE.— Não ha exemplo de haver no Mediterraneo uma força naval tão importante como a que actualmente se acha n'aquellas aguas.

Uma folha de Lisbôa dá a este respeito a seguinte noticia:

« A Inglaterra tem alli dezesete navios de guerra, dos quaes seis couraçados, com cento e sete canhões de grosso calibre e dous mil novecentos noventa e oito homens de tripolação. Além d'isso está prompta a reunir-se-lhes a fragata couraçada *Raleig*, com vinte e duas boccas de fogo e quinhentos e cincoenta homens, e preparam-se com grande actividade os grandes couraçados *Thunderer*, e *Inconstant*, afim de estarem em estado de se fazerem ao mar. Toda a esquadra obedece ao commando do almirante Drummond.

« A esquadra franceza, commandada pelo vice-almirante Jaurés, compõe-se de quatro fragatas couraçadas, duas corvetas de helice, uma canhoneira, um aviso de helice e um aviso de rodas, com cincoenta e cinco canhões e dous mil quatrocentos e dezesete homens de equipagem. Em Toulon arma-se, em reserva, a fragata couraçada *Savoie*, com doze boccas de fogo e 580 homens de guarnição, e procede-se ao armamento das fragatas couraçadas *Magnanime* e *Marengo*, não se sabendo por ora a commissão que hão de desempenhar.

« A esquadra allemã, sob o commando do contra-almirante Batsca, compõe-se das duas fragatas couraçadas de alto bordo *Kaiser* e *Deutschland*, cada uma de oito mil cavallos de força, de novo canhões, dos quaes oito de vinte e seis centimetros e um de vinte e um centimetro, e de seiscentos homens de equipagem; e mais duas fragatas couraçadas *Kronprinz* de quatro mil e quinhentos cavallos de força, e *Friedrich-Karl*, de tres mil e seiscentos cavallos, tendo cada uma dezeseis canhões raiados de vinte e um centimetros, e quinhentos homens de equipagem; são ambas de esporão. A estes navios devem juntar-se o aviso *Pommerania*, com dous canhões e sessenta e cinco homens. Ao todo cincoenta e dous canhões e deus mil duzentos sessenta e cinco homens.

« A Austria tem sob as ordens do contra-almirante Barry, quatro navios de guerra com trinta e dous canhões e mil duzentos trinta e oito homens, aos quaes devem reunir-se de um momento para outro a fragata couraçada *Salamander* e a corveta de helice *Zriny*.

« A Russia tem reunidos nas aguas turcas, sob o commando do contra almirante Boutskoff II, seis navios de guerra com setenta e quatro canhões e mil novecentos e quarenta homens.

« A esquadra italiana, commandada pelo vice-almirante de Viry, compõe se de cinco navios com trinta e uma boccas de fogo e mil seiscentos cincoenta e oito homens de tripolação. Além disso, tem em Tarento uma esquadra de tres fragatas couraçadas, prompta a fazer-se ao mar, sob as ordens do contra almirante Martini, com vinte e nove canhões e mil quatrocentos e oito homens e trabalha-se para pôr em estado de serviço o navio couraçado *Terribile*, com oito boccas de fogo e duzentos e noventa e quatro homens, e o aviso de helice *Cariddi*, com seis canhões e cento e dous homens.

« Emfim, a Grecia tem nas aguas européas o navio couraçado *Georgios* e a fragata de helice *Salaminia*

« O total das forças navaes enumeradas, ponto de parte o contingente grego, representa trezentos noventa e cinco canhões, e treze mil e duzentos a treze mil e quinhentos homens. »

—

A APICULTURA NOS ESTADOS-UNIDOS.— O *Bee Keeper's Magasins* contém alguns pormenores interessantes a respeito da apicultura nos Estados-Unidos. Ninguem duvida, diz o jornal americano, dos beneficios consideraveis que a colheita do mel proporciona á America do norte. A abelha dá a opulencia a alguns criadores. Um grande apicultor da California ganha annualmente com as suas colmeias 25 mil dollars approximadamente, deduzidas todas as despezas.

No estado de Nova York, dous outros apicultores venderam o anno passado, um 88 mil libras de mel e outro 90 mil.

Nos Estados-Unidos ha 70 mil apicultores, que possuem 3 milhões de colmeias.

Vinte e duas libras de mel por colmeia são consideradas como uma colheita rasoavel, a 1 franco e 25 centimos a libra; esta colheita media de 70 milhões de libras produz 85 1/2 milhões de francos.

A cera é avaliada em 20 milhões de libras e 6 milhões de dollars. Os estados exportam estas materias por um valor de 2 milhões de dollars, pouco mais ou menos Quatro jornaes especiaes tratam unicamente de apicultura.

═

HOMENAGEM A OFFENBACH.—De Nova York telegrapham o seguinte a um jornal de Paris:

« Sabbado, ás sete horas da tarde, os musicos da orchestra do Hippodromo, em Nova York, foram encorporados ao hotel Brunswick e entregaram a Offenbach uma batuta com incrustações de ouro nas duas extremidades, e tendo engastada de um lado uma agata e do outro uma amethysta; no meio da batuta uma lyra de ouro massiço com o monogramma do donatario.

« Os musicos entregaram ao mesmo tempo a Offenbach o texto da sua resolução impresso em setim branco.

« Em seguida, doadores e doado dirigiram-se á sala onde foi servido um banquete que durou até a meia noite.

═

A OPERA AIDA EM LONDRES.—A *Aida* acaba de obter um successo immenso em Londres: assim o diz um telegramma dirigido para Paris:

« Scenario esplendido. Córos e orchestra irreprehensiveis. Patti fez a mais bella creação da sua vida. Alcançou triumpho completo.

« Todo o interesse, comprovado unanimente pela imprensa ingleza, está concentrado n'ella. Chamada vinte vezes pelo publico enthusiasta. Principe e princeza de Galles, e duque de Connaught presentes. =37:700 francos de receita.

—

EXPLOSÕES.— Diz o *Globe*, de Londres que houve uma explosão medonha a bordo da barca *Atalanta*, pertencente ao porto de Greenock, e que se achava nas docas de Penarth.

O *Atalanta* tinha um carregamento de mil e quinhentas toneladas de carvão. As escotilhas acabavam de ser fechadas e cobertas, segundo o costume, e o navio havia sido retirado da doca, afim de apparelhar e fazer-se ao mar com destino a Hong-Kong.

Quatorze homens da tripolação, além do capitão e contra-mestre, haviam descido ao paiol com uma luz. O gaz fez explosão e quantos se achavam no convéz foram atirados á altura das vergas mais altas. Alguns foram arremessados á doca, emquanto que outros tornaram a cahir no tombadilho.

Tres homens ficaram mortos; outros, gravemente feridos, tiveram que ser recolhidos ao hospital. Tres d'elles não sobrevirão aos ferimentos. O contra-mestre e dous marinheiros ficaram mortos. O segundo de um navio escocez, que atravessava o convéz na occasião da explosão, foi igualmente morto. A causa da explosão é attribuida á ignição de gaz proveniente do carvão.

Um telegramma de Lloyd noticia que seis homens da tripolação ficaram mortos.

O *Atalanta* soffre avarias consideraveis. Os camarins do convéz e de prôa desappareceram, assim como as amuradas do navio.

O *Arcadia* e o *Kerlochau* que estavam ao lado, escaparam milagrosamente do sinistro; mas ficaram com as velas queimadas.

O *Atalanta* foi rebocado para outra bacia, onde o incendio póde finalmente ser dominado.

= Em Glasgow tambem se deu uma explosão de dynamite. A materia explosiva estava guardada havia tres dias, no estabelecimento de um mineiro.

O estabelecimento e as casas adjuntas ficaram destruidas em parte. Morreram seis pessoas. Os cadaveres estavam horrorosamente mutilados.

═

ENTRE EMPREZARIO E ACTOR.— No dia 15 de abril, Melchisedech, da opera comica, em Paris, de viagem de recreio em Fontainebleau, soube pelos cartazes que um artista do seu nome devia fazer o papel de Angelo Pitou na representação da *Filha da Senhora Angot*, annunciada para o dia seguinte.

Melchisedech vio n'aquelle annuncio uma usurpação do seu nome, porque é o unico que assim se chama, e mandou intimar o emprezario para que emendasse os cartazes. Não tendo recebido satisfação alguma, chamou o Sr. René, director do theatro, perante o tribunal do commercio de Montereau. O Sr. René affirma que andara de boa fé e que indicando nos cartazes e prospectos o nome de Melchisedech, não fizera mais do que usar do seu direito, porque contratara um artista chamado André Laurent que de ordinario toma o pseudonymo de A. Melchisedech.

O tribunal decidio que o nome de Melchisedech foi indevidamente indigitado nos cartazes e prospectos; autorisou Melchisedech a fazer publicar, á custa de René, a presente sentença na *Abelha*, de Fontainebleau, e em um jornal de Paris, e condemnou a René nas custas.

═

CAMIMHOS AMERICANOS—Uma nova experiencia, feita em Paris, nos *tramways* do sul d'aquella cidade, parece fazer inclinar a opinião dos homens competentes em favor da machina Harding, como a que até agora tem dado melhores resultados na tracção mechanica das vias americanas.

Uma locomotiva Harding percorreu quatro vezes um espaço de 2:500 metros, pelos boulevards do Hospital, de S. Marcel e de Port-Royal, fazendo a trajecto sem ruido, e sem deitar fumo, e parando todas ás vezes que uma carruagem ordinaria atravessava a estrada, sem que nenhum cavallo se espantasse, ou se mostrasse esquivo, apezar de estarem os caminhos povoados de animaes que se dirigiam para a feira que tinha lugar n'aquelle dia.

As paragens da machina fizeram-se instantaneamente e sem choque, e a velocidade foi até a razão de 25 kilometros por hora, apezar das ruas estarem cheias de lama, e os carris por consequencia, com maior attrito.

A velocidade regular não deve, porém, exceder de 10 kilometros, e os assistentes ficaram tão satisfeitos das provas feitas pela machina Harding, que julgam proximo o momento em que ella tem de substituir os cavallos na tracção dos carros americanos.

A machina Mekarshy, de ar comprimido, parece ter resolvido scientificamente o problema da mesma locomoção, mas industrialmente não tem podido lutar com as suas competidoras, as machinas de vapor, que segundo uma memoria recentemente publicada em Paris, obtem a força de um cavallo pela setima parte do que custa o cavallo effectivo produzido pelo ar comprimido.

Se, pois, a machina de ar comprimido não conseguir aproximar-se das suas rivaes, ou ultrapassal-as, não transporá tambem nunca os dominios da sciencia para os da industria.

O que resta, porém, é saber se a machina que fôr considerada superior tem vantagem sobre os cavallos no serviço dos tramways. Se se tratasse d'uma applicação de força em grande, é claro que o problema estava de ha muito resolvido; mas do que se precisa é justamente do contrario, isto é, uma pequena força applicada a cada carro, para que os vehiculos possam partir successivamente uns após outros, com pequenos intervallos, pois é esse o grande objectivo do caminho americano, cujo serviço será tanto mais perfeito quanto maior fôr o numero de vezes que, dentro de um certo espaço de tempo, offerecer occasião ao habitante dos grandes centros para se fazer transportar d'uns para outros pontos.

Se debaixo d'este ponto de vista a machina do vapor póde competir com o cavallo de carne e osso, a questão está resolvida pelo menos theoricamente, e n'este caso a applicação pratica só póde deixar de convir n'algum paiz em que pela barateza das forragens, do pessoal e dos mais elementos do serviço com cavallos, possa a machina de vapor ser ainda mais cara. Esta hypothese não parece aliás provavel.

POR CAUSA DO NARIZ.—A um mancebo residente em Paris, o Sr. Felippe Chenaux, e que estava para casar recentemente, nasceu um cravo em o nariz, que o incommodava bastante. Um amigo augmentou-lhe o mal dizendo:

« Toma cuidado, esses males degeneram frequentemente em infecções permanentes, envenenando-se toda a gente n'um raio de vinte metros em torno de si. »

Dias depois, o Sr. Chenaux, sempre doente, tomou uma carruagem que mandou seguir para a praça da Magdalena. Durante o caminho teve de assoar-se.

Horror! um cheiro insupportavel encheio a carruagem, um cheiro tal que o cocheiro voltou-se e disse ao freguez.

« Oh! com a breca! E' um tal cheiro de empestar!

« E' verdade! gemeu o Sr. Chenaux. »

E, aterrorisado, exasperado, pensando no rompimento de seu casamento, deu ordem ao cocheiro para se dirigir para a ponte da Concordia. Aqui, depois de ter deixado um bilhete na carruagem, trepou ao parapeito e precipitou-se no Sena.

Foi logo salvo por dous barqueiros. Conduzido á estação, deram-se as necessarias explicações, e então o cocheiro lhe contou, ás gargalhadas, que o cheiro de que fallara provinha de uma pipa de immudicias que o embaraço na viação obrigara a seguir atraz da carruagem.

« E eu que accusava o meu nariz, o meu pobre nariz, exclamava o Sr. Chenaux retirando-se. »

═

BOA ANECDOTA.—Um jornal inglez, querendo mostrar que os francezes tem um amor exagerado ás distincções e condecorações conta o seguinte:

« Napoleão I, passando revista aos veteranos reformados, notou que um granadeiro maneta, não tinha no peito condecoração alguma.

« — Onde perdeste o braço, perguntou elle?

« — Em Austerlitz, senhor.

« — E não foste condecorado?

« — Não senhor, esqueceram-me.

« — Toma então a minha cruz, faço te cavalleiro.

« E o imperador destacou do peito a sua condecoração e entregou-a ao granadeiro.

« — Ah! replicou o veterano, vossa magestade faz-me cavalleiro, porque perdi um só braço. Que me faria se perdesse os dous.

« — Far-te-hia official.

« E logo o granadeiro desembainha o sabre e cortou o outro braço! »

« O *Percusseur*, que reproduz a anecdota, observa então:

« De que modo se cortou o braço este valente e generoso veterano se elle era maneta? »

═

MONSTRUOSIDADE.—O nosso illustrado collega de Chaves refere um caso que deve chamar a attenção dos homens da sciencia. Eis em que termos se expressa o *Flaviense*:

« Foi hoje baptisado, pelo muito reverenda José Maria Felix do Couto, um recem-nascido do sexo feminino, a que a sciencia, dá o nome de *acephalo incompleto*, isto é, quasi sem cabeça.

« O rosto collocado sobre a primeira vertebra dorsal olha para diante e para cima. Os olhos veem para cima e um pouco para fóra, e como lhe falta o bordo e parede inferior da orbita, fazem uma saliencia muito notavel e desagradavel, e tanto mais, quanto o nariz é deprimido e largo, parecendo não ter os ossos proprios do nariz, nem o osso vomer. A bocca é muito rasgada, as orelhas muito pequenas e as regiões lateraes de face são de dimensões extremamente curtas.

« O diametro longitudinal da face (da ponta da barba á raiz do nariz) conta 9 centimetros e o transversal (de malar a malar) 8 centimetros.

« Do ponto que devia ser a parte média da base do craneo, elevam-se dous tumores ou hernias parallelas formadas por membrana, que deveria ser a duramater, do tamanho de uma noz cada uma.

« Estas hernias são pediculadas, e na sua base fazem corpo com o couro cabelludo, que cobre toda esta suficiencie. E' alli que supunho estará alojado o cerebro.

« O thorax, ventre, pernas e braços, etc., são bem conformados. Pesa ao todo 3:500 grammas.

« A mãi diz que andou gravida d'esta sua filha 310 dias, alcançando a certeza da sua gravidez aos tres mezes e meio depois de suspeita. Esta creatura não chora; mas parece rir; está bem em qualquer posição que a colloquem. Já vive ha 48 horas, não tomou ainda alimento algum, nem mostrou ter outra qualquer necessidade. »

═

EM BALÃO.—Um incidente deploravel terminou uma ascenção em balão que teve lugar em Honda, na Colombia, America do sul.

O *New York Herald* conta que de vespera se fizera um forno para aquecer o ar do balão. Antes que o aeroenauta se tivesse elevado no ar á pequena altura, notou-se que o balão estava a arder. O balão começou a descer rapidamente e o aeroenauta suspendeu-se por baixo na extremidade de uma corda. O balão foi cahir em uma montanha, e o infeliz cahio sobre os pés com um choque violento, sem ter largado a corda.

Um homem do campo que o vio cahir e que não tinha ouvido fallar da ascenção do balão, teve medo por não saber d'onde elle vinha e fugio a toda a pressa. Felizmente, encontrou os amigos do aeroenauta que andavam a procural-o e levou-os ao lugar do incidente cuja victima desventurada sobreviveu apenas algumas horas

═

A questão do Oriente.

Para acompanhar com mais proveito o drama que se está representando no Oriente, e cujas sanguinolentas peripecias começam a abalar a Europa, cumpre lançar primeiramente uma rapida vista de olhos sobre o terreno da luta, ver o que é geographica e politicamente essa agglomeração hybrida que se chama o imperio ottomano, cujas agitações pairam, como pesada nuvem, sobre o velho mundo occidental,

Isto posto, estabeleceramos o estado da questão actual—desde o tratado de Paris em 1856 até os ultimos incidentes originados pela insurreição slava,—e encetaremos, por fim, a narração dos factos occurrentes.

I

A Turquia da Europa divide-se em varias provincias: Rumelia, Bulgaria, Bosnia, Herzegovina, Crocia, Albania, Macedonia e Thessalia, não fallando no pequeno estado independente do Montenegro e nos dous estados tributarios de Roumania e de Senna.

A população da Turquia da Europa, excluindo os estados tributarios, é de 12 milhões, que se divide ethnographicamente do modo seguinte:

Turcos propriamente ditos 2,100,000, Gregos 1,300,000, slavos da Servia, da Herzegovina e da Bosnia 1,600.000, slavos da Bulgaria 4,400,000, Albanezes . . . . . , 1,300,000, diversos 1,300,000 total. . , . 12,000,000.

Assim, pois, ve-se que o numero dos habitantes de raça slava é superior ao dos turcos propriamente ditos, que habitam a parte do imperio ottomano, situada na Europa. Mas o que é esse rude e interessante punhado de christãos comparado com os 42 milhões de subditos da Sublime Porta, quasi todos pertencentes á religião musulmana e oriundos desses Tartaros selvagens, cujo nome só traz á mente recordações luctuosas? Os christãos, subditos do Turco, soffrem a pena de suas convenções religiosas, por isso que aos olhos de todos os musulmanos o christão é menos do que um pariá: é um animal vil que se póde matar sem mercê e compaixão.

Demais os turcos são os conquistadores, os christãos são os subjugados; é natural que arrastem as suas cadeias. Basta attentar ainda que superficialmente na historia do imperio ottomano, para ficarmos convencidos de que os povos christãos, que gemem sob o jugo da Turquia não são aos olhos dos conquistadores, mais do que escravos submissos.

Foi em 836 que appareceu, pela primeira vez na Europa, essa raça terrivel, originaria do Turquestan.

Em 1288, Osman fundou o imperio que ficou sendo chamado dos Osmanlis. Um seculo depois, em 1389, a Thessalia, Macedonia e a Bulgaria foram conquistadas

Não eram bem passados 70 annos e a Servia era reunida ao imperio, e poucos annos depois a Bosnia cahia aos pés do Infiel, emquanto a Herzegovina resistia inultimente, até perdera propria liberdade . . (1467).

Desde o principio a Turquia ficou firme nas mesmas bases: os seus principios do governo e de administração são immutaveis como a religião que professa, como o *Koran*, que veneram.

O sultão ou padichah é o chefe dos poderes temporal e espiritual.

A legislação politica em vigor hoje em dia remonta a Solimão I, e é conhecida sob o nome de *Kanoum*; o conjuncto da legislação civil e religiosa é designado pelo nome de *Cheriat* e compõe-se de quatro partes: 1ª, o *Koran*; 2ª, a *Sunna*; 3ª, o accordo da nação, e o *Kyass*. A guarda dessa collecção é confiada aos *ulemas*, que se dividem em *imans* (padres) e *sadis* (juizes).

O Koran é para os turcos o que é o Evangelho para nós; é o livro por excellencia. Religião, costumes, politica, hygiene, medicina, elle contém quanto um bom musulmano deve saber para bem viver e morrer, e tem sido o instrumento para a oppressão dos christãos. Mas cumpre ser justo. Nem tudo deve ser attribuido á Turquia; a ambição de algumas potencias européas tem sido uma das causas dessa eterna questão.

II

Não nos devemos demorar recordando as phases principaes das agitações que se teem dado alli, e só lembraremos os factos que originaram o *tratado de Paris* (1856).

Fiel á politica invasora de seus antepassados, o imperador da Russia, Nicoláo, ha 22 annos, quiz ver se podia assenhorear-se de Constantinopla, que é a chave do Mediterraneo, e que lhe daria, em breve, o imperio absoluto do Mar-Negro. O celebre litigio que se levantou sobre a Terra Santa e a protecção dos Gregos, servio de pretexto para essa guerra, em que a França e a Inglaterra conservaram, graças ás suas victorias, a independencia da Turquia. O *Tratado de Paris* foi o remate dessa brilhante campanha que não deu resultado algum sério, por isso que a Turquia, convencida de que nunca lhe faltaria a protecção da Inglaterra e da França, continuou o seu vergonhoso systema de exacções de pelapidações financeiras, de corrupção administrativa, e a Russia aproveitou-se do primeiro ensejo —da guerra franco-prussiana—para calcar aos pés esse *tratado*, que o egoismo inglez não teve animo de defender.

Tal era a situação do imperio ottomano quando, no mez de junho de 1875, levantou-se a Herzegovina, por causa de um novo imposto decretado pelo governo turco na Bosnia e na Herzegovina. Este imposto onerava as terras prados, florestas, assim como as casas e jardins, e calcula-se que cada proprietario rural devia pagar cerca de 600 piastras. Esse augmento de impostos foi a gotta d'agua que fez transbordar. o calix.

Até então os Herzegovinos e os Bosnicos tinham supportado pacientes a oppressão financeira que, sob o nome de *desetak*, o governo turco lhes impuzera successivamente. Mas desta vez, a exasperação, chegou ao seu auge, tanto entre os musulmanos como entre os christãos daquelles districtos. Alguns destes, refugiados no Montenegro, voltaram aos seus lares e alçaram o brado da revolta. Boa parte do Montinegrinos unio-se a elles, e por pouco o principado em que reina Nitika Petrovich ia tomando parte no movimento. Os revoltosos, decididos a tudo, transpuzeram a fronteira do Montenegro, e reuniram-se na vizinhança de Trebizonda, onde estava aquartellado um destacamento turco.

Em vez de operar uma sahida, o commandante turco preferio ficar na sua fortaleza, o que deu tempo aos revoltosos para dividirem se em dous corpos; um foi promover a revolução do lado de Mostar (capital) do Sandjak da Herzegovina com 20,000 habitantes); o segundo avançou com o mesmo proposito até ás fronteiras da Servia, paiz tributario da Porta Ottomana.

Apenas chegou a Constantinopla o bosto da sublevação, o governo do sultão enviou commissarios para tratar com os revoltosos. Estes, porém, que já tinham alistado sob suas bandeiras todo o paiz situado entre Mostar e a fronteira austriaca do lado do de Raguas, repelliram os emissarios da Porta, emquanto estes tambem declaravam que se deviam domar os rebeldes pela força.

O governo turco ordenou pois, em 19 julho de 1875, a Abmed-Hamdi-Pachá, governador da Bosnia, que marchasse contra os rebeldes, e a Austria mandou numerosas forças para guardar as suas fronteiras ameaçadas. A victoria sorrio logo aos revoltosos; os paizes circumvizinhos andaram-lhes voluntarios e abriram subscripções em seu favor; e, em breve, publicou-se um manifesto em que as populações revoltadas declaravam querer a independencia da Bosnia e da Herzegovinau sob o regime servio-montenegrino.

A este manifesto respondeu o governo turco, em 11 de agosto do mesmo anno, por uma proclamação do ministro da guerra Dervisch Pachá, decretando o estado de cerco nas provincias rebelladas e ordenando que qualquer musulmano prendesse os christãos que tivessem relações com o inimigo ou quizessem pactuar com elles, e ameaçando de morte os que lhe dessem hospitalidade ou alimentos. Em breve, favorecidos pela victoria, os rebeldes cercavam Trebinha (a Terbunia dos antigos), que é a mais importante cidade da Herzegovina.

Começaram então as potencias a preoccuparem-se com esse estado de cousas.

III

Em 18 de agosto, o Duque Decazes, ministro dos negocios estrangeiros da Republica Franceza, teve uma conferencia com os representantes da Turquia, da Inglaterra, da Russia e da Austria. Só então se comprehendeu que a revolução assumira proporções inexperadas e já dispunha de uma força de 10,000 homens bem armados. Emquanto se travava isto em Paris, os embaixadores estrangeiros em Constantinopla entraram tambem em conferencias com o grão-vizir, e lhe aconselharam uma suspensão de armas para averiguarem-se exactamente quaes as queixas dos christãos. A Russia, pelo seu lado, declarava desejar uma reunião das potencias que tinham assignado o tratado de 1856, afim de chegar-se a um accordo no interesse da paz geral.

Essas boas disposições não foram de todo malogradas e entabolaram-se negociações, sem que houvesse suspensão de armas. Entrou a questão na phase diplomatica, na phase das subtilezas e das convenções artificiaes. A Russia, a Austria, a Allemanha, a França e a Italia nomearam os consules respectivos como delegados para assistirem a uma conferencia commum, e estudarem com Server-Pachá, delegado da Turquia, os meios de pacificar as provincias rebelladas. Os delegados foram convidados a mandar um delegado, mas não aceitaram o convite.

Entretanto, o sultão, vendo os esforços possantes e victoriosos daquelle punhado de bravos, confessou n'um firman, datado de 5 de outubro, que poria fim ás exacções dos empregados do fisco, e aos abusos de certos funccionarios tyrannicos.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

XI

AS GALES.

(Continuação do n. 161.)

Crispavam-se-lhe os dedos, e o desgraçado, animando-se com vaga esperança, cobria a terça superficie do bronze com infinito numero de SS.

Spark approximou-se de Adonio, afim de lhe chamar a attenção, ao passo que o Pello-de-cão se dirigia ao tabellião, dizendo-lhe:

= Tabellião, não tem seus desejos de largar estes sitios?

= Perdi o rabo do S, respondeu o tabellião, continuando os seus arabescos.

— Quer voltar á Normandia? perguntou-lhe o mulato.

— Quero, sim, voltar á minha Normandia, exclamou o tabellião com enthusiasmo.

De repente inclinou a cabeça e disse com desanimo:

= Mas que quer que eu faça não tendo o rabo do S?

Pello-de-cão, receiando que o tabellião estivesse doudo, agarrou-o pelo braço e sacudio-o rudemente, dizendo-lhe:

— Eh! Meu amigo, trate de aproveitar a occasião que se lhe apresenta para abandonar as galés.

= Maldito rabo! repetia o tabellião esfregando a testa.

= O demonio leve o rabo e o S tambem! Se tornas a fallar d'isso, estrangulo-te, replicou Pello-de-cão.

E depois, inclinando-se ao ouvido do falsario, disse-lhe:

= Pela ultima vez; queres, sim ou não fabricar-nos passaportes e safar-te comnosco?

= Passaportes! respondeu o falsario com alegria. Isso pertence á minha especialidade... Faço-lhe quantos quizer... Mas leva-me comsigo?

— Palavra de honra!

— Vou ver outra vez a minha Normandia! exclamou o tabellião enthusiasmado.

— Acima de tudo, silencio! articulou Pello-de-cão.

O bom do tabellião estava tão exaltado, que traçou com a ponta do dedo indice uns vinte SS na palma da mão.

= Bouci-Boula, dizia Spark ao numero 69: já te esqueces de nos contar a tua historia?

= Estou prompto, quando quizerem respondeu o Adonio preguiçosamente; mas repito, pouco entenderão d'ella, a não ser que seus pais lhe déssem uma educação esmerada.

= Por ventura não andamos no collegio? respondeu Spark, com rara futuidade. Vamos assentar-nos além, mais para baixo, entre aquellas grandes pedras, e contar-nos-has com vagar tudo quanto quizeres. Se não acabares hoje, continuarás amanhã.

— Está dito, respondeu Adonio; mas parece-me que tambem hoje não ouvirão a minha historia porque vejo alli um viajante inglez, a quem desejo dirigir uns versos mediante um luiz ou dous... Entregue se cada qual á sua industria... Se teem brinquedos de palha, aproveitem a occasião.

Adonio tirou da algibeira um pedaço de papel e um pessimo lapis, com o auxilio do qual se pôz a traçar umas linhas precedidas por letras maiusculas.

Emquanto Adonio improvisava as suas instancias, Spark procurava com a vista o viajante inglez.

Não tardou em avista-lo, acompanhado por um ajudante do guarda.

O visitador era um inglez magro, que vestia sobrecasaca verde e calça de côr de anta. Arrimava-se a uma bengala fabulosa, e levava frequentes vezes aos olhos um oculo de campo.

Ao aspecto d'aquelle riciculo viajante, os olhos de Spark animaram-se, empallideceram-se-lhe um pouco as faces, e disse em voz baixa ao Pello-de-cão:

= Attenção! E' o Morcego!

XII

UM PHILANTROPO.

Se os administradores dos lugares de detenção, dos museus e dos arsenaes se mostram pouquissimo condescendentes com os patricios, em troca desenvolvem as maiores attenções com os viajantes estrangeiros.

O Morcego foi passeiado por todos os pontos das galés e do arsenal, com as honras devidas á sua qualidade de inglez.

O Morcego deu grandes mostras de admiração, e encheu com interessantes notas metade da carteira.

Durante o passeio, interrogava milord alguns dos grilhetas, informando-se dos effeitos moraes produzidos pela prisão, gratificando-os com uma quantia de cincoenta centimos.

O Morcego, fiel ao papel da comedia que representava, cada vez que lobrigava um grupo de grilhetas, levava e oculo aos olhos.

Por fim avistou Spark e Pello-de-cão, deitados ao pé do tabellião e de Adonio, e por meio de uma curva bem entendida, achou maneira de se encaminhar para elles, sem affectação.

Os olhares de Spark e do Morcego cruzaram-se a cem passos de distancia, e os dous amigos trocaram um signal imperceptivel.

= Nem uma palavra nem um gesto, disse Spark em voz baixa para o seu companheiro de cadeia; finge dormir, mas deixa-te estar bem alerta.

= Que é preciso fazer? perguntou o mulato.

Não sei. Mas o Morcego não veio por certo de balde. Acautela te.

= Corrente.

Spark e Pello-de-cão pozeram-se de barriga para baixo e fingiram dormir.

Os grilhetas que não se dedicam a nenhuma industria conservam-se indifferentes ante os que visitam o estabelecimento.

O Morcego continuou avançando lentamente.

— Acabei os meus versos, disse Adonio. O inglez já vem proximo; veremos se é philantropo.

= Forte desgraça, murmurou o tabellião, o não possuir eu alguma industria agradavel aos visitantes!

= Faze como eu, respondeu Adonio; consagra te á exploração do philantropo.

= Mas que lhe hei de eu vender?

= O que tu quizeres, a primeira cousa que aches á mão. Vende-lhe o rabo do S, com uma reflexão philosophica ácerca das letras do alphabeto e das hastes finaes. Mas caluda, que ahi temos o philantropo.

No mesmo instante approximou-se o Morcego, trocando algumas reflexões acerca da belleza do estabelecimento com o ajudante do guarda que lhe servia de *cicerone*.

Spark e o seu companheiro, de caras voltadas para o chão, deixaram uma fresta entre o barrete mettido até ás sobrancelhas e a manga da jaqueta; d'este modo, fingindo dormir, viam o que passava á roda de si.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42